Correio da Manhã

Director — EDMUNDO BITTENCOURT

Anno II — N. 477 | RIO DE JANEIRO — SABBADO, 4 DE OUTUBRO DE 1902 | Redacção — Rua Moreira Cesar n. 117

Instrucção municipal

Tratarei hoje da organização do ensino, primario e normal, segundo as reformas de 1897 para cá. Sente-se aqui, mais ainda do que nos outros pontos referentes ao assumpto, a falta de preparo desse novo sublime Affonso, mettido a reformador da instrucção publica.

Comprehende-se *à priori* que seriam essas reformas, visto que nem siquer possue, para supprir as deficiencias de uma cultura scientifica que nunca teve, essa elevação moral, esse amor ao bem, ao bello e ao justo, que muitas vezes permitte, por uma intuição, que é um precioso pharol, guiar-nos nos aperfeiçoamentos a introduzir em trabalhos, que encontramos bem encaminhados, e cuja direcção nos foi confiada.

Elle encontrou o ensino primario dado em escolas de 1º e do 2º gráos, que se completavam, fornecendo estas ultimas uma instrucção que não só dava aos alumnos que se destinavam ao magisterio primario, o ingresso á matricula na Escola Normal, mas até certo ponto sufficiente para quem, podendo seguir estudos regulares, desejasse por si mesmo aperfeiçoar os seus conhecimentos. Para o sexo feminino, principalmente, constituiam uma verdadeira providencia, porquanto mesmo aquellas jovens, que se não destinavam á funcção de professoras — e essas representavam evidentemente a maxima parte, — podiam, com os conhecimentos solidos adquiridos nas escolas do 2º grão, — de portuguez, francez, arithmetica, algebra, geometria, elementos de physica e chimica, de historia natural, geographia e historia, trabalhos de agulha, etc., aplainar muitas difficuldades na labutação da vida e, em todo o caso, de muito lhes serviriam no nobre destino de mãis de familia.

Como um dos fins das escolas do 2º grão era preparar os alumnos para a matricula na Escola Normal, onde os candidatos ao professorado aperfeiçoariam os estudos ali feitos, estendendo e, além disso, systematizando os conhecimentos scientificos por uma coordenação methodica, unica que permitte colher as vantagens affectivas, intellectuaes e praticas que elles offerecem, comprehende-se que aquellas escolas estabeleciam uma ligação necessaria entre o ensino primario e o ensino normal, e portanto, a suppressão das mesmas escolas, importaria uma solução de continuidade entre elles, a menos que o nivel do ensino normal não descesse ao nivel das escolas primarias do 1º grão ou o destas se não elevasse ao do ensino normal.

Em qualquer dos casos, seria alterar profundamente o plano da organização do ensino, tal como existia desde 1890, isto é, havia sete annos; e uma alteração dessas não era uma reforma, no verdadeiro sentido da palavra, mas uma demolição, só permittida si se tivessem observado desvantagens sérias, evidentes, daquelle plano. Mas nenhum inconveniente havia sido notado; ao contrario, era geral a approvação publica dada á feliz creação das escolas primarias do 2º grão, devida a Benjamin Constant e ao seu illustre collaborador, o competente inspector geral da instrucção publica dr. Ramiz Galvão.

Infelizmente cahiu a instrucção publica nas mãos do actual director, homem sem escrupulos, como já ficou demonstrado nestes artigos, sem capacidade para avaliar o que existia e, portanto, para comprehender o que devia ser feito no sentido de melhorar a obra, em que um espirito, mesmo vulgar, não tocaria sem a maior veneração.

Como um macaco em loja de louça fina e cuidadosamente arrumada, que, inconsciente do mal que faz, embevecido pelo tinir das porcellanas e crystaes, que são atirados ao chão, vae estragando tudo, desarrumando tudo com o proposito de se accomodar em uma prateleira, commoda e alta, — assim elle: desorganizou tudo, estragou tudo com o fim unico, além da satisfação propria dos seus instinctos demolidores, — de se accommodar em uma *cadeira* que transportou para a mais elevada prateleira, como professor de *Logica*, e não só de Logica, mas tambem de *Instrucção moral e civica* da Escola Normal. Imaginem o *methodo confuso* lextonado, como parte essencial da logica, e como ponto de partida para o preparo moral e civico (moral e civico!) dos alumnos da Escola Normal, destinados a serem os futuros professores do municipio.

Que geração de sublimes Affonsos não sahiria d'ali, si felizmente, — no meio das maiores calamidades devemos dar graças a Deus, porque ellas poderiam ser maiores! — si, felizmente, o esperto simio não largasse a cadeira como cogumelagem já imprestavel, em nova desarrumação da loja, quero dizer, em nova reforma da instrucção, aboletando-se como professor addido, isto é, vencendo os cobres sem trabalho algum.

Mas digamos minuciosamente o que se fez.

A reforma n. 52 de 9 de abril de 1897 desorganizou miseravelmente o ensino primario e normal. Foram supprimidas as escolas primarias do 2º grão, *porque* o reformador, que tinha conseguido por pessoa que servia junto ao dr. Benjamin Constant, a nomeação, *que não merecia*, de professor de uma dessas escolas em 1890, quiz aproveitar a opportunidade de melhorar de posição: creou a cadeira de *Logica e Instrucção moral e civica* na Escola Normal, e fez-se professor dessa Escola, subindo em categoria e em vencimentos, *contra expressa disposição da lei n. 377 que autorizara a reforma em questão*. Com effeito, essa lei, no seu art. 1º (letra *b*) diz: «Ficam extinctas as escolas do 2º grão. Os alumnos passarão para a Escola Normal de accordo com o seu grão de adiantamento. *Os professores poderão ser aproveitados para as divisões de turmas e cursos nocturnos da Escola Normal*, para o magisterio do Pedagogium e para as vagas que se forem dando ou a se crearem nos institutos profissionaes».

Entretanto, a lei do ensino n. 52 contém o art. 90 assim redigido: «Todos os professores de escolas de 2º grão e addidos, aproveitados *que no quadro* ou no curso nocturno da *Escola Normal*, ou de outros estabelecimentos, continuarão a perceber os vencimentos que tinham, até que o Conselho Municipal resolva o que fôr de justiça».

Já se viu maior desembaraço em executar uma disposição de lei? Esta dizia que os professores das escolas de 2º grão poderiam ser aproveitados para as *divisões de turmas e cursos nocturnos* da Escola Normal, etc.; o executor da lei, parodiando a historia dos quinhentos pasteis do vate de Itaboraí, sem accrescentar um sem tomar em manhas, encartou-se *no quadro* da Escola Normal...

Pensa que, por esse abuso de evidente má fé, facilita a nomeação do reformador para a Escola Normal, para uma cadeira de Logica e Instrucção moral e civica, principalmente, comprehendendo-se que essa cadeira [illegible]

[illegible]

fessor addido da Escola Normal, sem cadeira, e ganhando os vencimentos integraes, não de professor de escola primaria de 2º grão, mas de professor da Escola Normal, sem dar uma só lição!

E para satisfazer essa ambição sordida, de lucros pessoaes, não se importou com as despezas loucas a que obrigou a Municipalidade com o pagamento dos professores das escolas primarias do 2º grão, dos quaes os que não foram aproveitados continuaram a perceber os vencimentos correspondentes e os outros, aproveitados legalmente, ou illegalmente como o esperto tecedor (esperto!), passaram a perceber 5:400$ ou 4:000$ annualmente, em vez de 4:000$ ou 3:000$ que tinham, segundo eram professores de sciencias e letras ou de artes.

Só no primeiro anno da execução da reforma, 1897, a despeza com a instrucção publica municipal foi excedida, em relação ao anno de 1896, EM MAIS DE MIL CONTOS DE RÉIS, segundo calculos do dr. Alfredo Gomes, criteriosamente apreciados pelo sr. Magno de Carvalho — e tudo isso para... se desorganizar o ensino! A avaliação rigorosa não póde ser feita, em virtude do vergonhoso methodo confuso que preside a contabilidade municipal, segundo accusação justificada do segundo desses senhores; mas é certo, certissimo, que o augmento de despeza que trouxe a criminosa reforma, só em um anno, excedeu de muito a *mil contos* de réis. Basta dizer, para dar idéa dos escandalos a que abriu a porta essa reforma, que grande numero de professores primarios, dos mais distinctos e válidos, jubilaram-se com mais de 12 contos de réis annuaes, isto é, com vencimentos superiores aos da actividade. E a proposito de funccionarios addidos, a verba que era de 9:000$, em 1896, é hoje de 315:000$!

Tudo isso, repito, para desorganizar a instrucção, para estragal-a completamente. Mas cumpre reconhecer: a culpa não é delle e sim de quem o guindou a essas alturas. Elle não entendia dessas coisas de ensino publico. Acreditou que lhe tivessem dado essa *mina* para exploral-a em seu proveito: e nesse sentido, forçoso é reconhecer — tornou-se inexcedivel, incomparavel. E' por isso que a minha indignação não vai até esse funccionario; ella desperta outro sentimento; a indignação para nesses chamados *chefes politicos*, que têm sua consciencia tão embotada pelos interesses de uma repugnante e miseravel politicagem, ao ponto de se não pejarem de entregar a instrucção publica a um homem como esse que eu tenho estudado nestes artigos, como um caso de historia antiga, unicamente á luz de documentos por elle mesmo fornecidos e de o sustentarem, como um flagello contra uma classe respeitabilissima, a do professorado publico, digna de consideração. E o que é mais triste é reconhecer, *á vista das tranquias que têm sido mostradas nas reformas da instrucção municipal* — ou uma convivencia criminosa dos prefeitos e intendentes, — o que os torna a todos passiveis da pena de cadeia, — ou uma inconsciencia, que os transforma em entidades cavalgadas pelo esperto reformador. E neste caso, ainda merecem castigo por terem enganado os outros, aceitando cargos que só competem a *homens* ...

Mas deixarei de parte, por hoje, a desorganização da Escola Normal, para lançar rapido olhar sobre a do ensino primario. A reforma de 1890 creára, como já foi dito, as escolas primarias do 1º e do 2º grão; era uma organização séria: cada uma dessas escolas com uma feição propria e destino conveniente. A de 1893 mantendo essas escolas, introduziu os jardins de infancia, que nunca puderam ser creados por falta de recursos. A primeira das ridiculas reformas do actual director suppriniu, como já disse, *para satisfazer os seus sordidos interesses*, as escolas primarias do 2º grão, mas manteve os jardins de infancia, os quaes continuaram a figurar ainda na 2ª, (na que serviu para contar o tempo de serviço no *Conservatorio Dramatico* e na *Guarda Nacional*, para os effeitos da aposentadoria!!!) e na 3ª apezar de não terem sido jámais creados. Só na ultima não se fala mais nos jardins da infancia. Mas outras modificações se deram no curso dessas reformas, com o intuito de fornecer premiosinhos aos sympathicos e vingançasinhas aos antipathicos: refiro-me á disposição que consigna a primeira dellas, a de n. 52 no seu artigo 15: «A directoria da instrucção póde reunir em um só edificio varias escolas, ou do mesmo ou diversos sexos, constituindo-as em grupos escolares, sob a responsabilidade de um director que será nomeado por decreto. » § 2º «Aos directores dos grupos será abonada uma gratificação annual de 2:400$000.».

Essa idéa de aggrupar em um mesmo predio escolas primarias em bairros de população pouco densa, avolumou-se, e já na terceira reforma, a de n. 98, o artigo 15 tinha esta redacção: «Os actuaes grupos escolares passarão a chamar-se *escolas-modelo*. § 1º As directoras desses estabelecimentos terão vencimentos annuaes de 6:000$000, terão o direito de morar no edificio da escola... § 2º... serão... consideradas como membros do magisterio normal e profissional. Terão, sobre as professoras que servirem nas escolas debaixo de sua direcção, os mesmos direitos que sobre os das repartições annexas á Directoria da instrucção gozam os respectivos directores»...

Mas esta concepção bestial de *grupos escolares* transformados em *escolas-modelo* foi convenientemente julgada pelo sr. dr. Cesario Alvim, que como prefeito as supprimiu, conservando unicamente a que continúa a funccionar no edificio municipal á Praça Onze de Junho. São um monumento de bom senso, de criterio administrativo e de zelo intelligente pelos dinheiros municipaes, os fundamentos do Decreto n. 151 de 18 de julho de 1899, que supprimiu as escolas-modelo da Praça Duque de Caxias n. 10 e da rua Boulevard Ferreira Nobre n. 2; e por isso reproduzo em seguida esse decreto na sua integra, para honra desse prefeito digno, e para confusão do que promulgou a vergonhosissima actual lei do ensino n. 844 de 19 de dezembro de 1901, que, entre outros attentados, restabeleceu as taes escolas-modelo.

« Decreto n. 151 de 18 de julho de 1899. — O prefeito do Districto Federal: — Considerando que as actuaes escolas-modelo, mormente como as que se acham organizadas, constituem uma verdadeira anomalia dispendiosa, que não tem justificação possivel ante o indeclinavel dever de economizar-se os dinheiros publicos e a situação embaraçosa do erario municipal para acudir a serios compromissos; — Considerando que as escolas-modelo, sob essa falsa denominação, continuam a funccionar como grupos escolares; — Considerando que os grupos escolares só podem ter existencia util nos grandes centros de população agglomerada, o que em regra não se dá no Districto Federal; — Considerando [illegible]

[illegible] lar; tendo-se a Prefeitura obrigado a pagar pelo prazo de cinco annos, o aluguel mensal de novecentos mil réis (900$000); a fazer todas as despezas uteis e necessarias ao immovel, em proveito do proprietario, abrindo-se assim excepção á regra geral do direito, segundo a qual gastos de tal natureza correm por conta do respectivo proprietario; e ainda mais a satisfazer a importancia dos competentes impostos; — Considerando que a unica das escolas modelo que tem frequencia e está prestando serviços a uma zona de população excepcionalmente densa é a que funcciona na Praça Onze de Junho; — Considerando que a economia a realizar-se com a suppressão das duas escolas, sem prejuizo da diffusão do ensino, monta acerca de vinte e cinco contos de réis (25:000$000); — Usando da autorização que lhe foi conferida pelo decreto n. 496, de 27 de dezembro de 1897, decreta: — Art. 1º Ficam supprimidas as escolas modelo sitas na praça Duque de Caxias, n. 10, e na rua Boulevard Ferreira Nobre n. 2 e bem assim dispensadas as respectivas directoras. — Art. 2º Fica mantida até ulterior deliberação do Conselho Municipal, a escola modelo que funcciona na praça Onze de Junho. — Art. 3º Proceder-se-á amigavel ou judicialmente á rescisão do contrato do aluguel do predio da rua Boulevard Ferreira Nobre n. 2. »

A citação foi longa; mas no meio das immoralidades das leis da instrucção, o espirito repousa quando contempla actos honestos e sãos, praticados pela primeira autoridade do municipio... em outros tempos.

Alvaro J. de Oliveira

Topicos e Noticias

O TEMPO

Despediu-se de nós o venerando inverno com uns dias calidos asphyxiantes, fazendo-nos crer que teriamos uma bella e deliciosa primavera que nos daria manhãs formosas, embalsamadas pelos perfumes das rosas e tardes frescas encantadoras. Puro engano. A donairosa dama ahi veiu, mas triste, chorosa e com um friosinho de enregelar. O dia de hontem nada mais foi do que uma prova do seu pezar e da sua melancolia. Os thermometros encolheram-se todos, marcando 14 gráos para minima e 20 para maxima temperatura.

A POLITICA

A VICE-PRESIDENCIA

Deante do texto constitucional claro, positivo, isento de ambiguidade, não póde haver duvida sobre a necessidade de se proceder á eleição para preenchimento da vaga de vice-presidente da Republica, e nem se explica como se levantam certas questões, a não ser por entrarem em acção interesses de ordem politica, como se deu por occasião da renuncia do marechal Deodoro.

O art. 42 da Constituição dispõe: «Si no caso de vaga, por qualquer causa, da presidencia ou da vice-presidencia, não houverem ainda decorrido dois annos do periodo presidencial, proceder-se-á á nova eleição». Nos termos em que se exprime o legislador póde haver vacillações quanto ao seu pensamento?

Accresce aos termos precisos do preceito constitucional o proprio elemento historico invocado em contrario. A origem do citado art. 42 é uma emenda ao art. 39 do projecto primitivo da Constituição, que prevendo a eventualidade de faltarem o presidente e o vice-presidente, chamava sucessivamente a substituil-os o vice-presidente do Senado, o presidente da Camara dos Deputados e o do Supremo Tribunal Federal; e justamente o intuito da emenda foi evitar que a Nação viesse a ter por chefe, durante um lapso de tempo relativamente longo, um cidadão que se não achasse investido do cargo electivo ou que não tivesse sido eleito na previsão de vir a occupar definitivamente tão elevado posto.

Sendo a origem de todos os poderes, no regimen republicano, a eleição, e da sua essencia que as nomeações para os cargos publicos se façam nas urnas, o legislador constituinte entendeu coherentemente que devia ser consultada a Nação para o preenchimento das vagas, de sorte que o presidente e o vice-presidente da Republica fossem, os mandatarios do povo.

O exemplo de 1892, entendendo o Senado e a Camara dispensavel a eleição e a presidencia definitivamente preenchida pelo marechal Floriano, até o termo do primeiro periodo presidencial, não obriga, antes de tudo porque não se trata de uma interpretação authentica, pronunciada pelos meios constitucionaes, e segundo porque aquelle desvio do preceito claro e terminante da Constituição, censuravel sem duvida, obedeceu a considerações do momento, sendo a medida votada para abrandar, na occasião, uma grande agitação nos animos e quiçá evitar uma conflagração imminente.

Não vemos, pois, como contestar a necessidade da eleição para o preenchimento da vaga, e folgamos de acompanhar o conceito emittido tanto pela *A Noticia*, como pelo *O Paiz*, reduzindo este muito bem a questão a um caso de saber ler, e considerando o contrario sophismar o que a todas as consciencias se mostra evidente e logico.

Resta saber qual o poder competente para verificar a vaga e mandar proceder á nova eleição. Não hesitamos em affirmar que seja o Congresso; e si esta questão não tem grande importancia tratando-se de vaga, por morte, tem-n'a toda quando a vaga se der por abandono, inhabilitação physica, loucura ou outra causa que impida absolutamente a continuação do exercicio no cargo de presidente ou vice-presidente.

Si o Congresso é quem conhece das eleições do presidente e vice-presidente e aprecia os requisitos da elegibilidade; si lhe compete dar-lhes posse, é consequente e curial que lhe caiba tambem reconhecer a vaga, verificada pela ausencia do eleito ao acto da posse em 15 de novembro, e officiar ao presidente da Republica para que expeça os actos necessarios á eleição.

Não ha motivos serios para duvidas. Só é admissivel sustentar o contrario do que expendemos, antepondo outras considerações ás que decorrem exclusivamente da lei. A politicagem póde pretender torcer o texto [illegible]

Gil Vidal

HONTEM

O sr. presidente da Republica despachou com o sr. ministro da fazenda [illegible]

Reformando no posto de marechal o general de divisão Roberto Ferreira, visto ter attingido a edade para a reforma compulsoria;

Promovendo ao posto de general de divisão e de brigada Carlos Eugenio de Andrade Guimarães;

Promovendo ao posto de general de brigada o coronel de cavallaria Manoel Joaquim Godolphim;

Mandando reverter á 1ª classe do exercito o alferes aggregado á arma de infanteria Dacio Austerio de Albuquerque, visto ter sido julgado prompto para o serviço;

Transferindo os capitães José Candido Rodrigues do cargo de ajudante para a 2ª companhia do 7º batalhão de infanteria e Joaquim de Almeida Gama Lobo d'Eça da 2ª companhia para aquelle cargo no mesmo batalhão;

Abrindo ao ministerio da guerra o credito especial da quantia de 4:883$317 para occorrer ao pagamento ao tenente-coronel Alcebiades Martins Rangel e ao major Marcos Franco Rabello de gratificações por elles vencidas como lentes em disponibilidade dos institutos militares de ensino;

Concedendo medalhas militares:

De ouro, aos srs.: coronel Emydio Dantas Barreto, tenentes-coroneis Urbano de Gouvêa, Felippo Ferreira Alves, Antonio Vieira Arôas Junior, Victorino Maciel e major Alfredo Simas Enéas;

De prata, aos srs.: major Benjamim Liberato Barroso, Antonio Carlos Brandão, Hypolito das Chagas Pereira e José Bevilacqua, e ao cabo do 10º batalhão de infanteria Hilario Antonio do Nascimento;

De bronze, aos srs.: capitães Abelardo de Queiroz, Octavio Augusto Confucio, Augusto Elizeu Xavier Leal, Joaquim de Andrade Vasconcellos, Odilio Bacellar Randolpho de Mello, Lino Carneiro da Fontoura, Gregorio de Paiva Meira, tenentes Joaquim Pinto da Silva e Manoel de Souza Martins, alferes Heron Keller e ao cabo do 24º Lourenço Alves dos Santos.

Concedendo ao lente cathedratico da Escola Militar do Brasil, dr. Manoel Peixoto Corsino Amarante, a gratificação addicional de 33 % sobre os vencimentos fixados para aquelle cargo, por ter completado, em 23 de julho de 1900, 25 annos de serviço no magisterio.

O sr. prefeito interino, por decreto n. 322 e de accordo com a autorização da lei n. 906, aposentou o agente da Prefeitura no districto da Gavea, Estovão José Pires Ferrão, julgado incapaz para o serviço pela junta medica.

Para o cargo vago foi nomeado Alfredo Henrique da Costa.

Foram concedidos tres mezes de licença ao agente do districto de S. Christovão, José Meirelles Alves Moreira, sendo nomeado para substituil-o interinamente Luiz Maggesso Carimbaba.

Foi sanccionada a resolução do Conselho Municipal restabelecendo a lei n. 244, de abril de 1896 e tornando extensivas ao bairro da Copacabana as disposições dessa lei.

O sr. prefeito foi pela manhã examinar o esboroamento de uma muralha que se deu na rua Senador Dantas e despachou com o director de instrucção.

S. ex. conferenciou com o director de obras sobre a obrigação da Companhia Carris Urbanos abrir o tunnel para a Saúde em continuação á rua dos Benedictinos, sobre a exploração de annuncios sem licença, nos bonds. Com o mesmo director e com o dr. Chagas Doria conferenciou sobre reposição do calçamento, determinando que isso fosse dentro de dois ou tres dias.

Esteve no Thesouro Federal, á tarde, em conferencia com o sr. ministro interino da fazenda o sr. coronel Leite Ribeiro, prefeito interino do Districto Federal.

Foi bastante concorrida a audiencia publica do sr. ministro interino da fazenda.

Com o sr. ministro da justiça estiveram em conferencia o dr. chefe de policia e os directores do Externato do Gymnasio Nacional e da Casa de Detenção.

Visitaram o sr. presidente da Republica os srs. José Antonio Nicolih, J. O. Corrêa Lima, dr. Luiz P. Ferreira do Faro, coronel Ildefonso de Azevedo, deputado Nilo Peçanha, tenente-coronel Figueiredo Rocha e o alferes da brigada policial Luiz Leoncio de Assis, que foi agradecer a sua recente promoção aquelle posto.

O sr. coronel Jesuino de Mello, director do Instituto Benjamin Constant, foi convidar o sr. presidente da Republica para assistir á festa que deve ter logar amanhã, á 1 hora da tarde, naquelle estabelecimento.

Esteve na Camara dos Deputados, onde assistiu parte da sessão, o sr. coronel Page Bryan, ministro americano que acaba de ser transferido para Berne.

Sir Henry Nevill Dering, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Grã Bretanha, foi, á 1 hora da tarde, recebido em audiencia especial pelo sr. presidente da Republica, a quem apresentou o commodoro Frank Finnis, chefe da esquadrilha ingleza actualmente fundeada no porto desta capital.

HOJE

O sr. presidente da Republica receberá á 1 hora da tarde, em audiencia especial, o sr. conselheiro Camelo Lampreia, ministro de Portugal, que vae agradecer as manifestações de sympathia feitas pelo governo por motivo do anniversario de ss. mm. fidelissimas o rei e a rainha de Portugal.

Estão publicadas no *Diario Official* as novas instrucções que devem ser observadas no Hospicio Nacional de Alienados.

Terá logar, no Thesouro Federal, sob a presidencia do sr. ministro interino da fazenda, a sessão do conselho de fazenda.

Está de dia á repartição central de Policia o sr. dr. 3º delegado auxiliar.

Na pagadoria do Thesouro Federal, pagam-se as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Museu Nacional, Instituto Benjamin Constant, Montepio e diversas pensões da Guerra.

MISSAS:

Rezam-se as seguintes: por alma de Maria José Herédia, ás [illegible] horas, na egreja da V. O. T. de N. S. do Terço, rua Senhor dos Passos; do dr. Francisco Moreira Sampaio, ás 9 1/2 horas, na egreja de S. Francisco de Paula; de João Nascentes Pinto, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula; de João Jacintho do Couto Filho, ás 9 horas, na egreja de S. Francisco de Paula.

A' NOITE:

APOLLO — O vaudeville de N. Mars e Keraul, *O major de 26*.

RECREIO — O mysterio de Ed. Garrido, *O martyr do Calvario*.

PRAÇA DE TOUROS — Corrida nocturna, ultima da temporada. Beneficio de Jorge Cadete.

PARQUE — Funcção variada, terminando com a pantomima *Garoletta*.

LUCINDA — O drama de espectaculo, *Fausto*.

CASINO — Excellente programma, novidades.

Humberts em Santa Catharina

Entre a policia desta capital e a do Estado de Santa Catharina tem-se trocado ultimamente varios telegrammas sobre mme. Humbert, a celebre estellionataria franceza, que parece achar-se naquelle estado com seu marido e mais uma pessoa da sua familia.

A proposito foram ouvidos alguns funccionarios do consulado de França e dos de outras nações, de cujas informações precisava a nossa policia, e proseguem diligencias com [illegible]

O MELHOR CALÇADO — é o que se vende na CASA MAURITANIA [illegible]

A ALFAIATARIA DO POVO [illegible]

[illegible]

SAUDE PUBLICA

O sr. dr. Nuno de Andrade, director geral de saude publica dirigiu hontem ao sr. ministro da justiça o seguinte officio:

«Em outro documento desta data, reservado ao archivo dos papeis de publicação deferida, transmitto a v. ex. as minhas impressões sobre o actual estado sanitario desta capital, e affirmo que elle se caracteriza pela confluencia de varias molestias trasmissiveis de tendencias diffusivas. Comquanto me pareça que o interesse publico reclama o conhecimento opportuno de uma situação, que, não sendo ainda muito grave, póde de um para outro momento tornar-se melindrosa, entendo que o numero de casos de peste observados desde fins de julho até o presente, não exige a declaração official de uma epidemia, mas aconselha o emprego de uma prophylaxia activissima de defesa, terrestre e maritima, para a qual esta directoria se está apparelhando.

Não devo, porém, dissimular o meu constrangimento por ter de iniciar um serviço novo, qual o da hygiene defensiva d'esta cidade, exactamente em occasião de apprehensões e sem a prévia organização d'elle, com os pormenores de execução pratica, que deveriam desprender-se da observancia de um programma elaborado com calma e perfeitamente comprehendido e estudado pelo pessoal technico, que tem de pôl-o em acção.

Não me cabe culpa d'esta occorrencia, porquanto a administração federal ficou instruida sobre o real estado sanitario da cidade só em meiados do corrente mez: o que serviu de motivo e justificação do acto de v. ex., acceitando, desde logo, a direcção do serviço de hygiene defensiva, como convinha á saúde publica, despreoccupada então, mas ameaçada como estava e está.»

— Os medicos nomeados delegados de saude e inspectores sanitarios tomaram posse hontem dos respectivos cargos.

Na directoria geral de saude publica haverá hoje uma reunião entre os mesmos e o dr. Nuno de Andrade, afim de deliberarem sobre a divisão do serviço.

Está augmentado com alguns desinfectadores e serventes, o pessoal do desinfectorio central, ficando apenas divididos os antigos empregados da desinfecção em desinfectadores de 1ª e 2ª classes, além dos chefes de turma.

CHAMAMOS attenção do respeitavel publico para o grande e completo sortimento de calçado nacional e estrangeiro que tem em deposito a *Porto Alegre*, sita á rua da Carioca n. 134.

Entre outros proponentes do arrendamento da estrada de ferro do Paraná, figuram os srs. barão de Ibirocahy, presidente do *Club dos Diarios*, e engenheiro Carlos Hargreaves, associado ao commendador Antonio Martins Marinhas.

Guimarães & Sanseverino — Emprestam dinheiro sob joias. 1 C, travessa do Theatro, atrás da Escola Polytechnica. Leilão em 17 do corrente.

D. ANNA NABUCO

A distincta e veneranda senhora, viuva de um dos mais illustres estadistas do Imperio e mãe do nosso eminente compatriota dr. Joaquim Nabuco, e que tão saliente papel desempenhou no nosso meio social, d. Anna Nabuco, teve hontem, na missa de setimo dia, celebrada em suffragio de sua alma, a mais elevada consagração da estima e do respeito de que foi cercada durante toda a sua longa existencia.

A vasta nave da matriz da Gloria estava repleta de familias e senhoras das mais distinctas da nossa sociedade, e de illustres cavalheiros, entre os quaes: dr. Leão Velloso Filho (por si e pelo *Correio da Manhã*), dr. Sancho Pimentel, dr. Leitão da Cunha, Machado de Assis, conselheiro João Alfredo, desembargador Affonso de Miranda, dr. José Dantas, dr. Soares Brandão Sobrinho, dr. Alvares de Azevedo, dr. Alberto Faria, dr. Heitor Cordeiro, conselheiro Olegario, marquez de Paranaguá, dr. Constancio Alves, dr. Cunha e Vasconcellos, Paulo Tavares, commendador J. Dias, dr. Oliveira Coelho, intendente Smith de Vasconcellos, coronel Figueiredo Rocha, conselheiro Alves de Araujo, dr. Eunapio Deiró, dr. José Verissimo, dr. J. C. Rodrigues, Antonio Bittencourt, etc.

AMIKOS — Elixir dentifricio suisso. Faz os dentes alvos, purifica o hálito e impede a carie. Frasco 1$ — Gonçalves Dias n. 40.

Ao 1º secretario do Senado Federal, remetteu o sr. ministro da fazenda a mensagem do sr. presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o poder executivo a abrir ao ministerio da fazenda um credito extraordinario para pagamento a d. Amalia Brum Gonçalves, viuva do capitão Eleuterio José Gonçalves, do meio soldo que lhe compete de 22 de dezembro de 1893 até 5 de dezembro de 1899.

AO PUBLICO. O proprietario da casa *Bijou de la mode* participa aos seus amigos e freguezes assim como ao respeitavel publico que acha-se em grande liquidação de calçado, á rua da Carioca n. 110.

Cabala presidencial

Somos informados de que o sr. presidente da Republica tem cabalado fortemente entre os senadores, para que não seja approvado o parecer da commissão de constituição e poderes relativo a um *veto* opposto pelo prefeito, em que a dita commissão considera irrito e illegal tudo quanto tem sido feito pelo actual Conselho Municipal, que, segundo o parecer, está funccionando por um abuso de poder do sr. Campos Salles.

COLLETES FEMINA a 70$ — Rua dos Ourives n. 25.

Hygiene defensiva

O sr. Henrique Lagden continuou hontem, na Camara dos Deputados, a combater o projecto que autoriza o governo a abrir ao ministerio da justiça e interior, o credito de 930:000$000, para occorrer ás despezas com o serviço de hygiene de defeza, na Capital Federal.

25 % DE ABATIMENTO — Em execução do novo systema de venda adoptado pela Casa das Fazendas Pretas, Ourives 23 e 25, começará em 6 do corrente a venda correspondente a este mez e que comprehende outra parte da secção «Lingerie», terminando sabbado 11.

No requerimento em que Felippe Kirschner, director do Jardim Zoologico, pedindo isenção de direitos para varios animaes importados para o mesmo jardim, deu o sr. ministro da fazenda o seguinte despacho:

«Não tendo sido revigorada, no corrente exercicio, a autorização conferida ao governo no art. 27 da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, indeferido.»

CASA VARZEA, Alfaiataria, Ouvidor 114.

DEPUTADO ROUBADO

O sr. deputado Arthur Lemos foi hontem victima de um roubo [illegible] uma rica carteira contendo dinheiro e papeis de importancia.

[illegible]

sr. ministro da fazenda o seguinte despacho: «Apresente certificado do engenheiro incumbido por este ministerio de dar parecer sobre a isenção do material de que se trata».

CAFÉ moido e chocolate de excellente qualidade só no Moinho de Ouro.

Ao requerimento do contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, pedindo para prestar fiança em favor de Luiz Meirelles Vianna, nomeado collector das rendas federaes, do Alagoinhas e Sant'Anna do Catú, no Estado da Bahia, deu o sr. ministro da fazenda o seguinte despacho:

«De accordo com o parecer lavre-se o termo, expeça-se guia. Seja presente ao Tribunal de Contas, officiando-se opportunamente á delegacia na Bahia.»

MOVEIS DE ESTYLO e phantasia, por preços sem competidor. Auler & C., Ouvidor 115.

RÉJANE

A gloriosa actriz deu na America do Sul, em 3 mezes, de 1 de julho a 30 de setembro, 65 récitas, das quaes: 24 no Rio de Janeiro, 6 em S. Paulo, 1 em Santos, 8 em Montevidéo, 25 em Buenos Aires e 1 em La Plata.

As peças novas, representadas nesta capital, foram: *Parisienne*, de Henri Becque; *La course du flambeau*, de Paul Hervieu; *La Passerelle*, de mme. Fred. de Grésac e Francis de Croisset; *Sylvie ou la curieuse d'amour*, de Abel Hermant; *La petite marquise*, de Meilhac & Halevy; *Amoureuse*, de George de Porto Riche, e *Lolotte*, de Henri Meilhac. Já conhecidas: *Zazá*, de Berton e Simon; *Mme. Sans-Gêne*, de Sardou e Moreau; *Demi-monde*, de Dumas filho; *Divorçons*, de Sardou e Nanjac; *Ma cousine*, de H. Meilhac; *Robe rouge*, de E. Brieux; *La dame aux camelias*, de Dumas filho, e *Sapho*, de Daudet e Belot.

Réjane, que vinha contratada para 50 récitas, por 350.000 francos, recebeu, pelas 65 representações, a bagatella de 455.000 francos, ou sejam, 364:000$, ao cambio actual.

A empreza teve um lucro de cerca de 200:000$, em toda a *tournée*.

Em conversa com um dos emprezarios da eminente artista, disse-nos elle já estar fechado o contrato para uma nova série de 40 espectaculos, no Rio de Janeiro e S. Paulo, em 1904, sendo incerta a volta da interprete de *Zazá* ao Rio da Prata.

Do Brasil, é possivel que Réjane faça uma excursão ao Chile.

Protecção Industrial

O sr. deputado Alfredo Ellis fundamentou hontem, na Camara, o seguinte projecto:

Art. 1º — Fica o governo autorizado a conceder premios de vinte a vinte e cinco contos ás fabricas de tecidos que, empregando materia prima de producção nacional, fabricarem e venderem no minimo 400 a 500 mil saccos, proprios para ensaque de café.

Art. 2º — Fica o governo autorizado, para o cumprimento desta lei, a fazer as operações de credito necessarias.

AVISO — Lembramos mais uma vez ás pessoas de gosto, que a *Chapelaria Americana* retirou da Alfandega e está expondo pelos mais convidativos preços, um variado sortimento de chapéos inglezes de feltro, ultimos modelos, bem como de palha, o que ha de mais moderno e *chic* para o verão. Rua do Ouvidor n. 133, em frente ao Paschoal.

CARRIS ELECTRICOS

Foi hontem a imprimir o parecer da commissão de obras publicas e colonização, da Camara dos Deputados, concedendo ao engenheiro civil Eugenio de Andrade ou empreza que organizar, o privilegio para construcção, uso e goso de uma linha de carris de ferro que, partindo da Capital Federal vá até Petropolis.

Foi remettido ao 1º secretario da Camara dos Deputados, a mensagem do sr. presidente da Republica, solicitando ao Congresso Nacional a concessão de um credito de 3:000$, visto ter a directoria de contabilidade do Thesouro Federal, demonstrado ser insufficiente o credito de 14:640$, votado no art. 23 da lei n. 834 de 30 de dezembro de 1901.

VILLAR — O mais generoso vinho do Porto proprio para convalescentes.

De ordem do sr. ministro da fazenda foi communicado ao director geral da Imprensa Nacional, que o sr. presidente da Republica mandou elogial-o e os demais funccionarios dessa repartição, pela ordem e disciplina que ahi verificou por occasião de sua ultima visita, elogio esse que se torna extensivo aos chefes e operarios das diversas officinas desse estabelecimento, cujo grão de adeantamento também mui agradavelmente o impressionou.

Orçamento da receita

Sobre o orçamento da receita, falou hontem na Camara, o sr. deputado Serzedello Corrêa.

S. ex. elogiou a politica financeira do governo e procurou debalde destruir as affirmações do illustrado sr. deputado Custodio Coelho, acerca das nossas finanças.

Pingos e Respingos

O mez de novembro vae ser o mez dos bailes, como junho é do milho verde, maio das flores e abril das aguas mil.

Já tres bailes estão annunciados. Dois ao sol que descamba e um ao sol que nasce.

Está errado.

O baile do barão não póde ser ao sr. Campos Salles.

A contribuição da caixa dos *Diarios* parecerá uma esmola para enterro.

O conhecido *smart* dr. Simões já declarou no Club dos Jasmins de Botafogo que ao baile de Mumias, no *Club dos Diarios*, ninguem irá.

E' bom ouvir os entendidos.

* * *

O SUPPLENTE

Xavier — polyanthéa
— Que damnado! —
Teve a idéa
De se fazer delegado!

O supplente gazeteiro
Pelos clubs e nos trens,
Do orbe inteiro
Recebe mil parabens.

Hontem, num trem suburbano,
Da oratoria entre os refolhos,
Tinha, ufano,
Cachos longos sobre os olhos,

De cabellos... Que pericia
De mulher
Tem o bardo da policia,
O tremante Xavier!

* * *

Fez exame na primeira pretoria, para solicitador, o barão de Rimes. Disputam-n'o para os respectivos escriptorios os srs. Ulysses Vianna e Hygino de Mello.

* * *

REGIMEN LACTEO

Emfim, vieste, oh Leite! Que deleite!
A nossa terra, num fatal declinio,
Dos seus males verá findo o dominio
Justo é pois que de gala se enfeite.

[illegible]

Cyrano & C.

Instrucção municipal

Os longos intervallos que a redacção do *Correio da Manhã* é, ás vezes, forçada a pôr entre os artigos do conselheiro Alvaro e os meus, facto aggravado ainda pela circumstancia de não sahirem, na ordem, as replicas e treplicas, devem fazer com que os leitores já não se lembrem das objecções, quando eu lhes dou resposta. Essa resposta, é, ás vezes, a um artigo, depois do qual outros appareceram e são estes de que os leitores ainda se recordam. O meu ultimo respondia ao que era então o penultimo do conselheiro. Quando poderá, agora, este aqui ser publicado? Não sei. Mas para pôr bem claras as coisas, irei tambem lembrando as objecções, antes de lhes dar as breves respostas de que precisam.

O primeiro ponto de que o conselheiro tratava era da obrigação em que todos estão nas escolas-modelo, de obedecer ás respectivas directoras. Citava elle os dois ultimos paragraphos do artigo de lei, que se refere áquelles estabelecimentos e d'ahi concluia que o director geral podia mandar para ellas, outras professoras cathedraticas, por esse modo, as castigando. E' falso. *A disposição, que isso permittia em leis anteriores, desappareceu na actual.* As escolas-modelo são escolas primarias da mesma categoria que as outras. *Nellas se ensina o mesmo programma, se usa o mesmo regimento interno. Seus alumnos fazem exame com os das outras escolas, não se distinguindo nem siquer em turmas á parte*: entram, por ordem alphabetica, na lista em que figuram todos os outros. Nem mesmo ha mais o cargo de directora de escola modelo: é uma commissão annual. A lei diz o seguinte:

«Haverá no Districto cinco escolas-modelo: as directoras dessas escolas, *que pertencerão ao quadro do magisterio primario*, serão designadas em fevereiro de cada anno, por portaria da Directoria Geral, dentre as que mais se tiverem distinguido no magisterio primario, *para servirem por um anno*; poderão ser reconduzidas.

§ 1º — As directoras de escola-modelo *não perceberão a mais vencimento ou gratificação alguma, além dos que lhes competem, como professoras primarias*.»

Nem para a consignação, nem para nenhum outro fim ha no orçamento verba especial para as cinco escolas-modelo. Respeitou-se apenas o direito adquirido a maiores vencimentos de tres directoras que podem ser ou não ser aproveitadas. Mas as escolas-modelo são em tudo e por tudo escolas primarias mixtas, com o mesmo programma, mesmo regimento, mesma categoria. Não é, pois, exacto o que diz o conselheiro.

Outra censura: affirma elle que a exigencia de concurso para o provimento dos cargos do magisterio primario é uma violação de direitos adquiridos, porque os regulamentos anteriores davam direito á nomeação sem concurso.

Tambem é falso. Dos tres regulamentos a que tem obedecido a Escola Normal (1881-1893-1897) só o de 1893 dava esse direito. Por isso, quando em 1897 se fez a reforma, as duas unicas alumnas que estavam por elle diplomadas, receberam immediata nomeação. Essas, sim, tinham *direito adquirido*. Mais tarde, permittiu-se a outras que concluissem os seus estudos por programmas diversos do de 1897, mas sujeitas em tudo ás novas disposições. Quanto ás diplomadas de 1881, o seu regulamento só permittia a nomeação sem concurso — para professoras, ás que obtivessem *distincção* em todas as materias; — para adjunctas ás que, tambem em todas as disciplinas obtivessem a nota de *plenamente*. As outras não: tinham de submetter-se a concurso. Assim, muito justamente a lei actual passou a exigil-o, sem violar nenhum direito adquirido. E' aliás evidente que, si se tivesse dispensado tal formalidade, o conselheiro gritaria que eu queria proteger afilhados...

Outra objecção: acha elle que a lei faz mal em determinar qual a familia que póde com o professor morar na casa da escola.

Como se vê, é em torno desta questão que o homem anda constantemente... E' verdade que a lei limitou a familia áquella de que trata o montepio. Parece que, si a administração paga casa para as familias dos professores, tem o direito de saber quem nellas mora e não pode permittir, abuso que se deu muitas vezes e se dá ainda algumas, que certos professores exijam vastos palacios para nelle acolherem parentes casados e até por affinidade, com seus conjuges, filhos, etc. Já houve caso de tres irmãs casadas, com os respectivos paes, maridos e filhos occuparem um edificio de escola. A esta ficavam apenas algumas salas mesquinhas. Ora, o dever da administração é dar residencia ao professor e sua familia. Só isso. Ahi não se podem incluir tambem, de quebra, e á custa da Municipalidade, as familias dos varios parentes da familia do professor... Mas o conselheiro, que quer ter casa de graça, em grande palacio, para toda a sua vasta parentela, protesta...

Protesta tambem contra o caso de só se conceder a vitaliciedade aos membros do magisterio ao fim de cinco annos. Queria-a immediata!

Ora, essa medida, que vigorou durante o tempo da monarchia e da qual, com certeza, o sr. dr. Alvaro de Oliveira, conselheiro de sua magestade o imperador, se aproveitou, é perfeitamente justa. O concurso serve para provar conhecimentos theoricos. Aptidão pedagogica só a pratica do ensino pode revelar. Não ha ninguem que não possa citar casos de homens extremamente doutos, que portanto, brilharam nos concursos, mas que, depois se mostraram máos professores. Por isso, a legislação do Imperio adoptou a norma de só dar a vitaliciedade cinco annos depois do exercicio. Foi o que eu fiz.

Vale a pena discutir o que elle diz sobre a pena de suspensão? Acha o homem que estou em contradicção, tendo pleiteado o direito de não ser demittido, *á vontade do prefeito* e creando na lei a pena de suspensão, *por castigo de faltas e delictos*. Esse raciocinio é estupendo. Em todos os regulamentos sempre houve — e não podia deixar de haver — essa pena! Quando, porém, elle agora a encontra, escreve indignado: «*Vão governar feras, que podem ser domadas pela fome*». Esquece-se de que a mesma disposição está no art. 67 do regulamento de Benjamin Constant, cujo nome já uma vez elle pretendeu explorar contra mim. Agora, sem ceremonia, diz que Benjamin só prestava para governar feras!

Outra questão, que affecta a bolsa da familia do conselheiro e que, portanto, elle trata com grande ardor: é a das gratificações addicionaes ao magisterio primario.

[illegible]

nha estimulo algum para se esforçar mais do que os outros: os peiores valiam tanto em face da lei, como os melhores.

Foi isso que eu supprimi, restabelecendo as gratificações por merecimento. A gratificação deve corresponder a um accesso, mas a um accesso dado apenas a quem tem merito. O magisterio não é um officio subalterno, em que a assiduidade seja o principal. Que criterio achar para esse «merecimento»? Si eu fosse o despota, que o conselheiro diz que sou, voltaria ao regimen antigo em que isso não passava de uma apreciação subjectiva. E, então, eu seria em ultima analyse o distribuidor das graças. Resolvi, porém, adoptar um criterio objectivo, mensuravel, facil de ser avaliado: a proporção de alumnos preparados para exame.

Criterio máu? Repetindo objecções alheias e que não se applicam a este caso, o conselheiro fala contra os exames, dizendo que não é um ideal a preparação de alumnos para elles. O pobre homem esquece que não se trata de instrucção secundaria, nem superior. Nesses dois gráos, effectivamente, não é um ideal que se multipliquem os examinandos que se fabriquem grosas de bachareis. Isso elle tem lido algumas vezes em jornaes diarios e repete, solemnemente, como si estivesse emittindo palavras de revelação biblica. Mas esquece que, tratando-se de instrucção primaria, é positivamente o ideal que todos a completem.

As legislações estrangeiras dos paizes mais adeantados fazem o possivel para que isso não deixe de acontecer a todos os cidadãos. O criterio foi, portanto, muito bem escolhido. O regular seria que todos os alumnos entrados nas escolas publicas dellas sahissem com o curso inteirinho. *Para a gratificação addicional pede-se, porém, sómente que a professora dê 3 [illegible] nessas condições.* Acontece, comtudo, que a senhora, que é parenta do conselheiro e que naquelle vasto edificio da Gloria, só conseguiu, ainda o anno passado, reunir a frequencia maxima de 32 alumnos, nunca satisfez a essa exigencia da lei: nunca deu um alumno que tivesse terminado o curso primario, para fazer jus á gratificação! Dahi os protestos vehementes do conselheiro. Vehementes e desinteressados...

E' bom notar que o criterio por mim adoptado nada tem de original: trata-se de uma idéa sensivelmente analoga á que inspirou no ensino primario o *payment by results* dos inglezes. Mas o conselheiro confunde as criticas feitas a exames dos bacharelados e dos doutoramentos com a exigencia dos exames primarios! E' que a sua ambição de ter palacio gratuito e inamovivel e de ir apanhando gratificações para a familia o desnorteia e enfurece.

Medeiros e Albuquerque

SENADO

UM DISCURSO INTERESSANTE

Continuou hontem na ordem do dia o parecer da commissão de constituição e poderes opinando que o Senado não deve tomar conhecimento dos vetos do prefeito por ser illegal o actual Conselho Municipal.

Na hora do expediente [illegible] o sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho, que obteve prorogação e ficou com a palavra para continuar o seu discurso na sessão de amanhã.

O sr. Bernardo de Mendonça, com a verve que lhe é peculiar, interessou o Senado no seu discurso, ouvido com attenção.

Seu empenho era tomar em consideração o cartão de visita que lhe endereçára o sr. Thomaz Delfino, respondendo ao seu discurso anteriormente feito, e retomou a questão da nomeação do prefeito para demonstrar que desde o tempo do marechal Floriano, apenas exceptuado o momento de perturbações e vacillações do periodo da installação do governo municipal, todos os presidentes da Republica circumscreveram-se á letra da lei, nomeando immediatamente os prefeitos logo que o logar vagava. As transgressões começaram com o sr. Campos Salles, cujo inicio de governo se caracterizou pelo menospreço da autoridade do Senado.

Foi assim que s. ex., estando o Senado aberto, nomeou o sr. Cesario Alvim e empossou-o antes que sua nomeação tivesse sido approvada.

Narra minuciosamente a conferencia que sobre o assumpto tivera, em companhia do sr. Machado, então senador, com o ministro do interior da época, um moço com o qual s. ex. receiava falar, porque lhe diziam que tinha muito talento e que havia feito um discurso muito bonito na Camara, contra o marechal Floriano, e como o encontrou na mais completa ignorancia das leis que regiam o assumpto, e admira-se de que tendo sido então contrario a todos, todos lhe ficavam agradecidos.

Referindo-se a incidentes e accidentes da nomeação Alvim, provocou apartes do sr. Gonçalves Chaves, que s. ex. não deixou sem resposta.

Evocava o uso da lei, porque no pensar de autoridades notorias é circumstancia digna de ser considerada no applical-as. S. ex. continuava a criticar como procedera o actual presidente da Republica quanto á nomeação dos outros prefeitos depois do sr. Alvim, quando foi advertido de estar terminado o prazo da prorogação.

Entrando-se na ordem do dia tomou a palavra o sr. Barata Ribeiro para continuar o seu discurso.

Recapitula os pontos essenciaes do seu discurso anterior, recordando o valor das provas com que demonstrára que não havia prazo para a funcção da junta de pretores terminar o seu trabalho.

Que em periodos anteriores uma só vez que fosse tivesse aquella assembléa de juizes terminado a apuração fóra do tal prazo sem protesto das autoridades do paiz, nem dos interessados no pleito e só esse facto de modo eloquentissimo protesta contra a permanencia do art. 78 da lei de 92, disposição effectivamente revogada por todas as leis posteriores áquella, e que de facto se referia á funcção do Conselho, exclama o orador.

Protesta contra a allegação do sr. presidente da Republica de estar o Conselho acephalo pelo facto de terem os cidadãos, cujas eleições foram apuradas, renunciado o diploma, e declarado insubsistentes as eleições. Prova com a leitura da lei que elles não podiam ter sido diplomados por que o presidente da junta só podia expedir diplomas aos 15 eleitos na phrase da lei e depois de terminada a apuração, e não entende o valor da declaração delles, da insubsistencia das eleições; não sabe o que isso quer dizer.

Nos paizes organizados por constituições e leis, não ha hypothese em que se possa admittir a acephalia no poder. *Le roi est mort vive le roi!* é a formula da continuidade do poder, que nunca se interrompe, exclama o orador.

As leis do Districto dispõem que o poder legislativo deve estar renovado a 7 de janeiro do anno em que a substituição se deva dar; este dispositivo presuppõe a eleição, instrumento ou processo da renovação; si a eleição se effectuou a renovação de direito está feita. A acephalia é o facto, originado do arbitrio, do despotismo do presidente da Republica. Nem para a effectividade dos resultados da eleição era indispensavel a apuração, no regimen de assembléas autonomas e soberanas para o reconhecimento dos poderes dos seus membros.

A apuração é uma circumstancia accessoria da eleição, não é a eleição. Si houve eleição nos termos das leis organicas do Districto, não ha nem póde haver acephalia do poder legislativo municipal; esta só existe porque pela força o sr. presidente da Republica impediu e impede o Conselho eleito do Districto, de funccionar.

A acephalia do conselho na actualidade, exclama o orador com vehemencia, é a acephalia do poder legislativo nacional no golpe de estado de 3 de novembro.

Funccionou o Congresso da Republica de 3 a 23 de novembro, pergunta o orador ao Senado. Não; recuou deante da força até que a revolução lhe assegurasse os direitos constitucionaes que o chefe da Nação violára. O caso é o mesmo; restitua o presidente da Republica ao paiz o regimen da Constituição e das leis, e o conselho eleito a 29 de dezembro assumirá suas funcções.

Tendo considerado os argumentos de direito do sr. presidente da Republica, vae acompanhal-o na sua peregrinação através da monarchia, a caça de similes para o seu acto, e, protesta o orador, [illegible] ao Senado, foi improbo e inglorio o trabalho do presidente da Republica, porque, força é confessar que na monarchia havia mais competencia, mais moralidade e, sobre tudo, maiores responsabilidades dos que governavam; sente dizel-o, mas é forçado a confessal-o, por amor á verdade; s. ex. não encontrou um só caso em que na monarchia o governo impedisse a mão armada a apuração de uma eleição para vereadores, ao sabor dos seus interesses subalternos.

Indicando os avisos e decretos citados pelo presidente da Republica lê um a um fazendo longas considerações sobre o modo porque foram resolvidas as differentes hypotheses submettidas á consideração do governo central.

[illegible]

tro de suas attribuições constitucionaes e legaes e para provar a insensatez do acto de 22 de janeiro lê o § 33 da lei de 75 para o qual appellou o governo que dispõe sobre a obrigatoriedade dos vereadores de um periodo terminado, a servirem por ordem do governo no periodo seguinte e pondera que se não ha lei sem sancção pede ao Senado que lhe indique na nossa legislação qual seria o meio de que se poderia servir o presidente da Republica a obrigar os intendentes do biennio anterior a funccionarem no actual se elles respondessem á sua ordem do seguinte modo: «não seja insensato, não quero ser co-réo do seu crime institucional.»

O orador prosegue nas suas considerações e convidava o presidente do Senado, que era no momento o sr. Catunda, a restaurar a monarchia uma vez que a Republica para governar se recorria ás leis politicas do antigo regimen reduzindo a sua funcção a prover por eleição o chefe do poder executivo quando pouco depois assumindo a presidencia da sessão o sr. Ponce, soaram 4 horas.

O presidente annunciou que estava esgotada a hora da sessão, e eu tomo a s. ex. por testemunha de que sou impedido de continuar o meu discurso por motivo independente de minha vontade disse o orador. S. ex. continuará o seu discurso amanhã, advertiu o sr. Ponce e levantou a sessão.

Ouvimos que o sr. conselheiro Ruy Barbosa que se acha em Friburgo foi convidado por telegramma para discutir da tribuna do Senado o parecer da commissão de poderes e constituição daquella casa do Congresso sobre o véto do prefeito.

Mal de Bright, beri-beri, tuberculose, arterio-sclerose e muitas outras molestias, são tratadas pela electricidade e pela luz, no gabinete do dr. Alvaro Alvim; rua Gonçalves Dias, 48.

CONSELHO MUNICIPAL

No expediente o sr. Honorio Gurgel apresentou uma indicação subscripta pelos srs. Ataliba Reis e Pedro Reis, pedindo ao ministerio da viação providencias no sentido de serem abastecidos de agua potavel os bairros da Penha, Bom Successo, Ramos, Olaria e Maria Angú.

Na ordem do dia foram approvados os seguintes projectos em 1ª discussão: n. 61, de 1902, excluindo da classe dos inflammaveis os phosphoros, palitos e mechas phosphoradas, quando acondicionadas em latas; e n. 84, de 1902, mandando que da receita arrecadada em cada exercicio seja considerada como em deposito e exclusivamente applicada ao pagamento dos funccionarios municipaes e operarios, a quantia calculada para esse fim.

Foi adiada a 2ª discussão do projecto n. 64, de 1902, isentando do pagamento de licença e de emolumentos as archibancadas e demais construcções ligeiras destinadas ás regatas e construidas pela Federação Brasileira do Remo, mediante as condições que estabelece.

Foram approvados os seguintes projectos deste anno em 2ª discussão:

N. 65, considerando como ruas e como taes denominadas todas as estradas do Districto Federal, quer geraes, quer vicinaes; n. 59, autorizando o prefeito a consolidar a divida fluctuante, applicando para esse fim parte do producto do ultimo emprestimo realizado; n. 73, ampliando as disposições do § 15 do art. 13 do decreto n. 762, de 1 de junho de 1900; n. 82, autorizando o prefeito a crear e organizar, no Districto Federal, um hospital de venereos.

A's 2 horas da tarde levantou-se a sessão.

METEMPSYCHOSE: — Alma purificada entranhou-se na *Paulicéa*, largo de S. Francisco 2, sugerindo-lhe a humanitaria idéa de vender pelo custo fazendas, modas e armarinho.

Concederam-se tres mezes de licença, com vencimentos, para tratamento de saude, ao 2º escripturario da Alfandega do Pará, Washington Saturnino da Cruz.

CHOCOLATE BHERING—7 de Setembro n. 63.

Foram concedidos trinta dias de prazo a Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira, escrivão da collectoria de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, afim de prestar fiança do seu cargo.

CIGARROS VEADO — Novas collecções de chromos *chics*. Fumos acreditadissimos e premiados. Procurem as marcas *Havana, Santo Angelo, Caporal Mineiro*, Hygienicos, *Benedictinos, Descobridores* e *Icarahy*.

MAIS UM INCENDIO

NA PHOTOGRAPHIA LETERRE

Continuando no inquerito sobre o incendio que destruiu o predio n. 32 da rua da Carioca, Photographia Leterre, a autoridade da 3ª urbana tem convidado ainda diversas pessoas, entre ellas o sr. Leterre, cujos depoimentos tem sido tomados em segredo de justiça.

A's 3 horas da tarde de hontem, o delegado, acompanhado dos peritos nomeados, capitão Emygdio Silva e alferes Colliné, ambos officiaes do Corpo de Bombeiros, dirigiu-se ao predio indicado, onde se procedeu ao necessario exame.

Na fórma legal, os peritos solicitaram o prazo necessario para formularem o auto de resposta, aos quesitos formulados pela autoridade.

Como sejam compromettedores os depoimentos prestados á pessoa do proprietario do *atelier*, continúa elle detido e incommunicavel.

O sr. Leterre tem o seu negocio seguro na companhia Varegistas, na importancia de 50:000$, sendo que, esta companhia ressegurou em 20:000$ na companhia Mercurio.

Fica pois desfeita a nossa affirmativa de que, o seguro era de 100:000$, e sómente nesta companhia.

Têm assistido aos depoimentos o dr. Arthur Ferreira de Mello, advogado da companhia de seguros.

—Foram hontem á noite presos um individuo e um menor que se julgava desapparecido e que a autoridade da 3ª urbana detem, na maior incommunicabilidade, na séde da respectiva delegacia.

Segundo soubemos os referidos individuos estão presos afim de prestarem esclarecimentos no inquerito aberto sobre esse caso.

OS ADVOGADOS
PESTANA DE AGUIAR
e
ALBERTO FIGUEIRA
Têm seus escriptorios
A' RUA SETE DE SETEMBRO N. 54

Fabrica de calçado Minerva

Em outro local desta folha faz esta conhecida fabrica de calçado importantissimo annuncio, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Fazendo jus aos favores do publico pela perfeição, elegancia e variedade de formas, de todos os generos, attende com promptidão qualquer encommenda.

Visitando os leitores aquella fabrica certamente não se arrependerão.

DENTES ARTIFICIAES — Sá Rego, especialista, rua Gonçalves Dias n. 1.

Está naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez Antonio Gonçalves Pereira.

Veiu hontem a esta redacção o sr. capitão Aristides Americo Vieira pedir-nos que declarassemos não se entender com elle a noticia de uma aggressão, publicada pelos jornaes de Nictheroy.

O caso diz respeito a pessoa de egual nome.

EDMUNDO BITTENCOURT
e
VICENTE PIRAGIBE
Advogados — Rua da Alfandega n. 13.

Alzira é o titulo da ultima producção do conhecido pianista sr. Francisco Bastos, autor da schottisch *Saudades* [illegible] e outras apreciadas composições.

A' casa [illegible] agradecemos [illegible]

Na Policia e nas ruas

Uma denuncia.—Menor violentada.—Resultado do exame

O sr. Manoel Domingos dos Santos Baptista, negociante á rua do Rosario, nos apresentou, ante-hontem, a menor Rosa Ferreira Victor, de 10 annos de edade e filha de Maria José dos Santos, que, segundo ella nos declarou, havia sido violentada, quando empregada na casa n. A 2 da travessa Francisco Muratori, pelo sr. José Francisco Gomes Magalhães, ali residente e de 64 annos de edade.

Tratando-se de um facto melindroso, designamos um dos nossos *reporters* para syndicar do mesmo, apurando este o seguinte:

Em virtude de queixa apresentada á 4ª delegacia urbana, no dia 29 do proximo passado mez, foi a menor Rosa submettida ao competente exame, na repartição central da policia, pelo dr. Thomaz Coelho, medico legista, sendo, porém, negativo o resultado, isto é, o referido medico não encontrou indicio algum do facto denunciado.

O auto deste exame está junto ao inquerito que foi aberto pelo delegado da 4ª, tendo sido ouvido o accusado, que em seu depoimento negou terminantemente a veracidade da queixa.

Morto por envenenamento—Em uma olaria

Com guia do delegado da 10ª circumscripção urbana, foi recebido ante-hontem ao necroterio o cadaver de um individuo desconhecido, de côr branca, com 40 annos presumiveis, medindo 1 metro e 68 de altura, de cabellos curtos, barba feita, de bigodes castanhos claros e trajando paletot de diagonal azul, camisa de meia branca e calça de casemira preta.

Este cadaver foi encontrado em uma olaria da travessa Carvalho Alvim e, segundo informações era de um dos trabalhadores da referida olaria.

Sendo requisitada a verificação de obito, desta diligencia foi incumbido o dr. Rego Barros, medico legista da policia, que achou tambem prudente, proceder a autopsia, visto como as informações prestadas pela 10ª delegacia não lhe satisfaziam.

Este medico procedeu então ao serviço da autopsia, que foi presenciado por diversos academicos de medicina, obtendo no fim do trabalho a verdadeira *causa mortis*.

O individuo, a semelhança do escriptor francez Emile Zola, foi victima de um envenenamento produzido pelo oxydo de carbono.

Um escruchante perigoso — Na rua Camerino

Eram 9 horas da noite, quando o conhecido *escruchante* José Bomfim, empregava-se em forçar a porta da casa n. 5 C da rua Camerino.

Os moradores da referida casa, Pedro José de Souza e Claudino José dos Santos, recolhendo-se áquella hora a sua residencia, pilharam o meliante em flagrante e o interrogaram sobre o que ali fazia.

Bomfim respondeu que tambem morava na referida casa e sendo contestado pelos outros sacou de um revolver e disparou duas vezes, fugindo em seguida em direcção da ladeira Madre Deus.

Sendo perseguido por populares foi preso e levado para a delegacia da 2ª urbana, onde contra elle foi lavrado auto de flagrante delicto.

Morte no hospital—Victima de um accidente

Foi no dia 30 mez de setembro proximo passado que se deu o accidente de que nos vamos occupar, causa da morte da quinquagenaria Felicidade Maria de Oliveira, residente á rua Laurindo Rabello n. 50.

Entregava-se a infeliz aos affazeres domesticos, quando, descuidada, deu uma queda, recebendo fortes contusões nas pernas.

Communicada a occorrencia á 7ª delegacia urbana, recebeu a offendida guia, com a qual deu entrada no hospital de Misericordia.

Ali esteve Maria em tratamento na 24ª enfermaria, onde veiu a fallecer hontem, á 1 hora da noite.

O medico assistente registrou como tendo causado a morte da infeliz uma hernia umbelical estrangulada.

O obito foi communicado ao gabinete medico-legal da policia, afim de ser feita a necessaria verificação.

Desesperado da vida—Debaixo de um caminhão—Na rua Visconde de Itaúna.

Desgostos particulares, motivado por desavenças com o seu padrasto Luiz Frederico de Carlos Arueira, levaram Flosino de Souza, de 19 annos de edade, morador á rua de Mont'Alverne n. 18, a tentar contra a existencia.

Para conseguir os seus fins Flosino atirou-se debaixo das rodas de um caminhão que passava ás 7 horas da noite na rua Visconde de Itaúna.

Encontrado mais tarde cahido com contusões pelo corpo, foi enviado pelo inspector do serviço, na 7ª urbana para o hospital da Misericordia.

Flosino ficou com um ferimento na mão esquerda e varias contusões pelo corpo.

Atropellada— Contusões

Ao passar hontem, ás 7 1|2 horas da noite, Maria de Jesus, pela rua do Campinho, em Cascadura, foi apanhada pelo bond n. 6 da companhia Ferro Carril de Jacarépaguá, ficando com varias contusões nas pernas.

O cocheiro, João Cordeiro de Medeiros, foi preso e recolhido ao xadrez da 1ª suburbana e a victima medicada na pharmacia Saint Clair, recolhendo-se depois á sua casa, áquella rua n. 108.

Aggressão brusca.—A cacete

O sr. Paulo Antonio Leone nos procurou hontem para declarar que seu pae, Vicente Leon, não aggredira ao sr. Julio Evangelista de Almeida Junqueira, facto passado na zona da 10ª circumscripção e de que ante-hontem demos noticia.

Diz o rectificante que o aggredido fôra o sr. Vicente, limitando-se este a defender-se.

Encontro fatal.—Luta e xadrez

Na rua Lopes da Cruz encontraram-se, hontem, Joaquim Bernardino Santos e Lauriano Cardoso da Silva.

Depois de pequena troca de palavras os dois se engalfinharam, sahindo o segundo ferido com enorme brecha na cabeça.

O aggressor foi preso e trancafiado no xadrez da 11ª urbana.

Assalto e roubo.—Violão no xadrez

Espirito despreoccupado, olhar fito na altura onde scintillavam myriades de estrellas, passeiava Francisco Affonso Vianna, morador á rua das Mangueiras, no logar denominado Taboa, pela estrada de Santa Cruz, quando foi subitamente assaltado por Miguel Antonio dos Santos, vulgo *Violão* e um outro individuo.

Os meliantes intimando-o, exigiram delle a bolsa ou a vida.

Francisco que, apezar de todos os dissabores, muito ama esta vida, promptamente lhes fez entrega de 61$800 que comsigo trazia, antes que seu pelle padecesse.

No momento em que os dois saboreavam os cofres obtidos com o seu *trabalho*, appareceu a policia da 1ª suburbana, que conseguiu prender *Violão*, evadindo-se o outro.

Suicidio—A revolver—Na rua do Senado

Homem bastante concentrado e retrahido, Francisco Alves Vianna, desde que teve a infelicidade de perder a sua mulher tornou-se acabrunhado e triste, ligando mesmo pouca importancia á sua propria vida.

A sua maior distracção quando regressava do Lloyd Brasileiro, onde era empregado, cingia-se em dispensar affagos e carinhos a seus dois netos, filhos de seu filho Alfredo Alves Vianna, com quem residia á rua do Senado n. 76.

E assim passava elle horas e horas todo entregue ao aconchego familiar.

A tempo a esta parte, porém, Vianna pouco a pouco foi demonstrando desejos de morrer, sem, no entretanto, dar a perceber a resolução que tinha de se suicidar.

Hontem, ás 11 horas da manhã, depois de ter sahido de casa, a ella voltou novamente, recolhendo-se em seguida ao seu quarto.

Minutos depois ouviu-se a detonação de dois tiros de revolver, que despertaram a attenção dos moradores da casa.

Estes correram ao quarto do velho, encontrando-o quasi semi-morto sobre o leito, tendo a camisa manchada de sangue na altura do coração.

Immediatamente foi chamado para medical-o o dr. Leonel Rocha que, ao comparecer, já encontrou morto o infeliz homem.

A' vista disto foi o facto communicado á 4ª delegacia urbana, de onde partiu para o local o inspector de serviço, que arrecadou a arma de que Vianna fizera uso para [illegible]

Era ella um revolver Lepert a de pequeno calibre.

O suicida, que tinha 49 annos, deixou seis filhos e dirigiu ao mais velho um bilhete em que declara ter elle proprio terminado os seus dias de vida cheios de soffrimentos.

Neste mesmo bilhete elle deixou dito que, presenteava aos seus dois netos com a quantia de 120$000.

O delegado da 4ª circumscripção, solicitou o competente exame cadaverico, depois do que, será feito o enterro a expensas da familia do morto, hoje, ás 11 horas da manhã, sahindo o feretro da rua do Senado n. 76 para o cemiterio de S. Francisco Xavier.

Suspeitas desvanecidas

Gritos de soccorro partiam hontem, pouco depois da meia-noite, da rua do Cunha n. 16.

Acudindo a patrulha, encontrou um individuo contendo os impetos de uma mulher de nome Joanna Alves, que pretendia suicidar-se lançando kerozene no vestido.

A' policia declarou o homem que a continha, que Joanna estava doida; sendo por esse motivo, conduzida para a delegacia do 7º circumscripção, e dahi removida para a repartição central de Policia.

No gabinete medico, foi Joanna submettida a exame de sanidade, sendo, pelos medicos legistas, reconhecido não soffrer das faculdades mentaes, motivo pelo qual foi posta em liberdade.

A autoridade abriu inquerito, procurando o amante de Joanna para fazer declarações a respeito.

CIGARROS VEADO— Bons e baratos e com bellas collecções de chromos *chics*, typos de rua, antigos guerreiros historicos, bellos cartões com quatro cabeças de bichos (combinação). *Cigarros Icarahy*, a 100 réis, no Rio, ultima novidade.

Durante os 25 dias uteis do mez de setembro findo foi a Bibliotheca da Marinha frequentada por 343 leitores, que consultaram 366 obras, sobre as seguintes materias: bellas lettras, 81; marinha, 71; mathematicas, 43; historia, 27; chimica, 13; linguistica, 13; physica, 12; jurisprudencia, 8; botanica, 4; medicina, 3; engenharia, 1; exercicios gymnasticos, 1; revistas e jornaes, 84, sendo: escriptas em portuguez, 124; francez, 102; inglez, 59; allemão, 33, italiano, 22; latim, 19 e hespanhol, 7.

O Museu teve, no mesmo periodo, 674 visitantes.

AVISO UTIL — Os proprietarios do deposito de calçado á rua Luiz de Camões n. 26 participam ás exmas. familias que abriram hoje, um bem montado estabelecimento, onde encontrarão calçado de primeira qualidade, capaz de satisfazer o gosto do mais exigente freguez.

O sr. ministro da fazenda deu o seguinte despacho no requerimento em que Lauro Bransford, 1º escripturario da Alfandega do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, pedia para ficar addido á Alfandega desta capital:

«Recolha-se o supplicante á sua repartição no prazo de quinze dias. Requisitose passagem. Quanto a ficar o supplicante addido á uma das repartições desta capital, indeferido»

CIGARROS VEADO— Ultimas novidades em collecções e chromos *chics*. Procurem as marcas *Cigarros Havana, Santo Angelo, Caporal Mineiro*, Hygienicos, *Benedictinos, Descobridores* e *Icarahy*.

Transferencia dos officiaes arregimentados para os corpos especiaes

Sobre o momentoso assumpto que epigrapha as presentes linhas muito se tem dito sem que se o tenha, até então, abordado com certa elevação de vistas, ou melhor sob o ponto de vista da razão alliada á moral, no dizer do eminente brasileiro que outr'ora symbolisou a nossa nacionalidade.

Emquanto o egoismo não fôr subordinado a um certo altruismo, todas as soluções apresentadas para resolver essa questão serão insustentaveis pela incoherencia e falta de logica que o predominio de um tal sentimento acarreta.

Desse conceito é sobretudo merecedor os recentes artigos que a respeito do assumpto tem escripto conhecido collaborador das coisas militares d'*O Paiz*.

Como todos os que advogam a transferencia dos officiaes arregimentados para os corpos especiaes, com sacrificio dos direitos dos que nestes se acham, o articulista aborda a questão só por uma face — o das conveniencias pessoaes dos officiaes arregimentados. E, partindo desse ponto de vista particular e egoista, invoca se o artigo constitucional que garante em toda sua plenitude os postos e patentes dos officiaes do exercito, para applical-o unicamente a esses officiaes, como si uma semelhante disposição não fosse extensiva tambem aos corpos especiaes.

E' assim que deseja-se a alludida transferencia contando o transferido toda a antiguidade que tinha em sua arma, pouco importando que isso vá ferir os direitos dos que estão nos corpos especiaes, occupando muito legalmente os seus logares, onde conquistaram os respectivos numeros de ordem entre os seus pares.

Importa isso, nada menos, do que pretender crear-se para esses officiaes, os capitães dos corpos especiaes, a anomala situação de irem descendo, successiva e interminavelmente na escala, afastando-se-lhes cada vez mais, do numero que lhes permittiria o accesso por antiguidade. E tudo isto é feito sob a invocação da Constituição, a [illegible] sob o pallium protector de quanta [illegible] existe.

Aos capitães dos corpos especiaes que occupavam, por exemplo, os numeros 8 ou 10 para a promoção, no anno de 1901, e que, depois, nos annos seguintes, passam a occupar os numeros 15, 20 ou mesmo 30, a estes não é affeiçoavel a constituição?!

Abordada assim a questão por essa face particular em que ficou evidenciada a iniquidade que se pretende crear para os officiaes dos corpos especiaes, encaremol-a no que diz respeito ás conveniencias dos officiaes arregimentados.

Sobre esse aspecto, forçoso é confessar que a lei de 13 de novembro de 1900, que veiu revigorar a de 11 de julho de 1883, é, a um tempo, injusta e incoherente. Injusta, porque estabelece a obrigatoriedade dessa transferencia e com perda de antiguidade do transferido para o estado maior. Incoherente, porque no que concerne á transferencia para o corpo de engenheiros, já o criterio é outro—aqui a transferencia é facultativa!

Mas como conciliar os direitos dos transferidos e os dos officiaes já existentes nos corpos especiaes?

A resposta parece simples. Basta com effeito que uma nova lei do Congresso, revogando a existente, estabeleça a transferencia sempre facultativa para ambos os corpos, de estado maior e de engenheiros, devendo, porém, os transferidos serem considerados os mais modernos para os effeitos da promoção.

Por esse modo, que se nos affigura o unico para o caso, se respeitarão os direitos dos officiaes arregimentados e os dos corpos especiaes.

Os primeiros, renunciarão esta transferencia uma vez reconheçam que ellas acarretalhes prejuizo, conservando-se, por conseguinte, nas suas armas. Os segundos, serão respeitados na sua ordem de collocação e verão garantidos os seus direitos, não mais expostos aos azares da sorte. A uns e outros, pois, será applicado, em toda a sua plenitude, o preceito constitucional que os garante em seus postos e patentes, embora aquelles acceitem a transferencia, porque elles expontaneamente abrem mão de um direito em troca de uma concessão que, a seu vêr, lhes trará mais vantagens.

E' possivel que se allegue não convir essa medida a alguns officiaes arregimentados.

E' possivel mesmo que se invoque, em seu favor, pretensos direitos adquiridos.

O legislador, porém, deve se collocar acima desses pequenos interesses e pretensos direitos, que, para sua realização, vae offender os direitos dos capitães dos corpos especiaes, que querem, muito justamente, ser mantidos nas collocações em que se acham, aspiração essa que não é subalterna, pois, deriva de um principio invariavelmente applicado não só em todos os corpos e gráos da hierarchia militar, como em todas as funcções do funccionalismo civil.

Só muita obcecação e egoismo são capazes de exigir o restabelecimento da passada doutrina da lei de 1891, a qual extinguindo uma iniquidade, creou uma outra iniquidade ainda maior.

Por ultimo, convém destruir os frageis receios que se ha manifestado, da extincção gradual dos corpos especiaes, na hypothese de ser facultativa a transferencia para os alludidos corpos. Si é verdade que o um pequeno grupo a transferencia em virtude da lei de 1883, expurgada da obrigatoriedade que a torna iniqua, não convém, a muitos outros ella satisfaz.

E depois, mesmo que nenhum capitão arregimentado a acceitasse, facil seria evitar essa extincção pela elaboração de uma lei que, mandasse promover para os corpos especiaes os tenentes ou 1ºs tenentes [illegible] habilitados, [illegible] a promoção [illegible]

NO ESTRANGEIRO

(Pelo telegrapho)

Turquia—Smyrna, 3

Peste bubonica.—Verificou-se nesta cidade dous casos suspeitos de peste.

Russia—S. Petersburgo, 3

Invento importante.—O almirante Makaroff acaba de inventar um apparelho, permittindo conhecer pelo som, a approximação dos torpedeiros submarinos, e de destruil-os na distancia de algumas milhas.

Italia—Roma, 3

Exposição em Buenos Aires.—As casas Gori, Rosignano, Puccini, Commasi, Gordignani, Coreos, Romelhini e outras, projectaram realizar uma exposição artistica em Buenos Aires em 1903. O maestro Puccini regerá a «Farfala» por essa occasião.

Inundações— Numa sessão que teve logar hoje os ministros discutiram os meios para soccorrer as victimas das inundações na Sicilia.

Programma do governo— No fim deste mez será discutido o programma que o governo deve apresentar no parlamento.

Recusa de manifestações— O duque dos Abruzzos chegou hoje á La Magdalena (Sardanha), onde recusou toda e qualquer manifestação. Pensa-se que essa deliberação de S. A. foi tomada pelo motivo dos ultimos desastres occorridos na Sicilia.

Interrogatorio de Murri— O assassino Murri foi hoje interrogado; o sr. Naldi acha-se muito agitado e ameaçou fazer em breve importantes revelações.

Florença, 3

Companhia de Florença— Uma parte da platibanda da companhia de Florença cahiu, esse facto é considerado sem importancia.

Milano, 3

Florestas de Carvalhos— O governo expedio ordens para que se procedesse aos melhoramentos indispensaveis nas florestas de carvalhos.

Genova, 3

Greve Pacifica— Communicam que a greve declarada nesta cidade acha-se estacionaria e com caracter todo pacifico.

Inglaterra — Londres, 3

O Acre — O *Morning Post*, em sua edição de hoje, referindo-se a questão do Acre, aconselha todas as partes interessadas a insistirem sobre o caracter puramente commercial, e de renunciar aos poucos direitos quasi politicos, obtidos nas condições primitivas.

Presente valioso — O conselho da City acceitou o presente que lhe fez o general lord Kitchener, do carro de bois que pertenceu ao ex-presidente Paulo Kruger.

Allemanha—Berlim, 3

Manifestações politicas.— Ordens rigorosas foram dadas á policia, no intuito de impedir as manifestações politicas, por occasião da chegada dos generaes boers.

França — Paris, 3

Generaes boers. — Segum informações recebidas sabe-se que os generaes *boers* virão á Paris no dia 14 do corrente, de onde seguirão para Berlim.

Presidente Kruger — De conformidade com a noticia dada ha dias, annuncia-se que presidente Kruger installar-se-á na sua villa, em Monton, no dia 14 do corrente.

O Cambio — Sobre Londres, francos 25, 17 por £.

Dreyfus e Mme. Zola — Póde-se affirmar que o capitão Dreyfus não assistirá ás exequias de Zola, Mme. Zola manifestou o desejo de que as ultimas homenagens prestadas á seu marido fossem [illegible] mente a titulo de litterato.

Resposta do Combes — O sr. Combes, presidente do Conselho, respondeu ao sr. Cotte, presidente do comité da federação dos mineiros de Saint Etienne, que empregará todos os seus esforços para que se dê solução satisfatoria ás reivindicações dos mineiros, as quaes são actualmente o assumpto para um projecto de lei.

Dreyfus nos funeraes de Zola — O excapitão Dreyfus respondeu a Mme. Zola, que lhe pedia de abster-se de assistir aos funeraes de seu marido, que considerava sua presença nas exequias como uma divida de reconhecimento para com o morto e que o publico tomaria sua ausencia como um acto de cobardia; entretanto, em vista das supplicas da viuva do illustre escriptor, elle deixava de comparecer.

Arras, 3

Grève de mineiros — Na Bacia mineira do Pas de Calais, os grevistas fizeram disturbios de certa gravidade; em seis concessões de minas oito mil trabalhadores faltaram á chamada por occasião da descida nos poços, dos vinte e cinco mil que costumavam apresentar-se para o serviço.

Os grevistas quebraram os vidros das casas dos mineiros que queriam voltar ao trabalho

Lens, 3

Desastre — O soalho de madeira que guarnecia as minas de *Ilœux* abriu-se, occasionando a morte de um dos mineiros, e ferimentos em sete.

Hespanha—Madrid, 3

A Commissão das reformas sociaes—A Commissão das reformas sociaes, reuniu-se hontem. O sr. Moret, ministro do interior, submetteu á apreciação da commissão as medidas adoptadas para favorecer a classe operaria. A commissão começou a estudar o contracto do trabalho.

A compra do ouro—O sr. Rodriganez, ministro das finanças, convocará brevemente os conselhos de administração das estradas de ferro, bancos e outras sociedades importantes, afim de decidil-os a constituir um syndicato, tendo por objecto a compra do ouro.

Descarrilamento — Telegrapham de Granada, annunciando que o carro-correio, de um trem, descarrilou perto d'esta cidade, resultando hayer 14 pessoas feridas.

Accordo—Os governos da Hespanha e de Cuba assignaram um accordo para recolher a moeda hespanhola com a effige Isabelina.

Succursaes do Banco de Hespanha—Sabbado, terá logar a assignatura da convenção entre o governo e o Banco de Hespanha, para o estabelecimento das Succursaes em Paris e Londres.

Portugal—Lisboa, 3

Submissão — Pelas noticias recebidas, sabe-se que a maior parte dos chefes Barsué fizeram a sua submissão.

Estatua de Affonso de Albuquerque.—O rei D. Carlos e a rainha d. Amelia inauguraram a estatua de Affonso de Albuquerque, sendo o acto revestido de grande solemnidade. Houve festejos grandiosos e illuminações deslumbrantes. Algumas forças militares tomaram parte na ceremonia.

Submissão de um regulo.—Por telegramma recebido esta tarde do governador de Zambezia sabe-se que Chiputura Chavaura, um dos regulos de mais influencia do Barué fez a sua submissão assim como seus quatro filhos.

Estados Unidos—Nova York, 3

A revolução venezuelana.—Telegrammas de Willemstad, annunciam que o general Matos juntou-se, em Camatagua, ao general Mendoza, e tem sob suas ordens seis mil homens. O general Castro perdeu quatro mil homens, os quaes fugiram, ao enfrentar com os revolucionarios.

Accrescentam os despachos que as tropas governistas atacarão a cidade de Barcelona do dia 5 do corrente.

Presidente Roosevelt—Na conferencia realizada hoje, o presidente Roosevelt pediu que se restabelecesse immediatamente o trabalho nas minas, fez um appello ao patriotismo e que se deixasse de fomentar considerações pessoaes em favor da humanidade, convidou ainda as partes interessadas a apresentar propostas que podessem servir de bases á organização de um regulamento.

Reivindicações de mineiros—Em sua edição de hoje o jornal *Post* diz, que os presidentes das companhias de estradas de ferro, que fazem o transporte de carvão, tencionam propor o restabelecimento do trabalho com a condição de que, as reivindicações dos mineiros sejam submettidas a arbitragem.

Accordo impossivel.—Logo no começo da conferencia o presidente do syndicato dos mineiros, declarou que era impossivel entrar em qualquer accordo.

Chile — Santiago, 3

A destruição do San Martin — O *Diario Illustrado* diz que as autoridades chilenas sabem que realmente existiu a conspiração para destruir o *San Martin* e só o nega por conveniencias politicas.

Accrescenta que foi aberto inquerito e effectuaram-se prisões, ficando logo averiguado não serem chilenos e sim estrangeiros inimigos da consummação da paz os implicados neste abominavel trama.

Perú — Lima, 3

Politico fallecido — Falleceu o sr. Ismael Muro, politico muito estimado e antigo prefeito desta capital.

Bolivia—La Paz, 3

Ministro argentino—Foi mal recebida a nomeação do sr. Lauro Cabral para ministro argentino nesta capital.

Paraguay—Assumpção, 3

Medidas sanitarias—Resolveu-se crear estações de desinfecção em Bahia Negra e Concepcion para os navios procedentes de Matto Grosso.

R. Argentina—Buenos-Aires, 3

Consul nomeado—Por decreto de hoje foi nomeado o sr. Cypriano de la Pena, consul argentino no Rio de Janeiro.

Quarentena—As procedencias desta capital foram sujeitas á observação sanitaria.

Cambio—Taxa do ouro 228,20.

As Andorinhas.

Um jornal anti-alcoolico, que se publica em Bruxellas, assignala a existencia em Waremme, de uma curiosa sociedade de moças, que se denominaram *As andorinhas.*

Todas as raparigas, que fazem parte da sociedade, prestaram juramento solemne de não desposar homens que bebessem bebidas alcoolicas, por menor que fosse a quantidade.

Os terriveis rapazes do *Tagarela* são inexcediveis de graça e espirito fino. O numero de hoje do seu interessante hebdomadario está esplendido. Na 1ª pagina traz a caricatura de d. Nuno, acompanhado do seguinte soneto:

DON NUNO

Chamão-n'o ahi de Sabiá-Xarope...
Sabiá!... Vejam só que irreverencia!
Elle!- o Pasteur da indigena sciencia—
Que em coisas de microbios não se entope.

Na lata de phenol mergulha o hyssope.
Aspergindo-o na Peste e em consequencia
Tremem bubões, é fraca a resistencia,
Vão fugindo os microbios á galope!

Que Xarope! Que genio hygienista!,
Não ha nos negros antros pestilentos
Um microbio siquer que lhe resista...

Embora diga a voz do povo, cynica
Que don Nuno é o terror dos orçamentos
E a delicia dos medicos sem clinica.

D. XIQUOTE.

Os electricos.

Chicago é a cidade do mundo que tem maior numero de linhas de *tramways* electricos, com o percurso de 1.619 kilometros.

Depois seguem: Brooklin, com 819 kilometros; Philadelphia, com 803; Nova-York, com 737; Berlim, com 435; Londres, com 426; Paris, com 330; Vienna, com 266; e Roma, apenas com 33.

Scena sanguinolenta

ASSASSINATO

Ainda se apuram as ultimas pesquizas da policia ácerca do homicidio commettido na noite de 24 do mez ultimo, e já temos a noticiar o desapparecimento de um nosso semelhante, que tombou ao golpe certeiro da afiada faca.

Foi no 2º andar do predio n. 215 da rua Sete de Setembro, em acanhado quarto, que se desenrollou a scena de sangue de que nos vamos occupar.

Residiam no citado compartimento do predio as pardas Tranquelina Aguida Cajahyba e Antonia Felismina da Conceição, amante de Paulo Adão Fernandes, que, como as duas, era egualmente pardo.

Empregado como cozinheiro na casa de mme. Borges, á rua da Ajuda n. 35, Paulo tinha por habito, terminados os seus affazeres, procurar a casa da amante, onde pernoitava.

Ao chegar á casa, encontrava-se o pardo com Antonia, sua amante e Tranquelina, que sempre se [illegible] ava a costuras, em seu pequeno quarto, [illegible] também dormiam seus tres filhos menores.

Ha algum tempo a esta parte, Paulo iniciou as suas tentativas de posse de Tranquelina, no que jamais foi attendido pela companheira de casa.

Hontem, mais cedo que de costume, entrou elle no quarto habitado por sua amante, de onde sahiu, momentos depois, a procura de Franquelina.

Esta, sentada em sua cama, costurava, não dando attenção as palavras de seducção que lhe dirigira Paulo.

Seriam 11 horas da noite quando chegou á casa Antonia, que sahira a fazer compras.

Tranquelina procurou então sua amiga, e depois de lhe avisar de ter o amante chegado antes da hora de costume declarou desconfiar que Paulo estava armado, pois, insistentemente a ameaçava matal-a.

Espreitando os modos do amante, verificou Antonia que algo de extraordinario havia, razão porque chamou á ordem, dizendo-lhe que não continuasse em seus gracejos com Tranquelina.

Em seguida tentou Antonio revistar o amante, sendo por este franqueadas as suas vestes, o que fez a mulher resistir do intento.

Em dado momento, penetrou Paulo no aposento de Tranquelina, e, atirando-se a esta, que se achava sentada na cama, derrubou-a, collocando em seguida o joelho direito sobre o ventre, e com as mãos lhe apertava o pescoço.

Antonia, sua amante, notando a aggressão, desceu á rua gritando por soccorro.

Quatro inferiores da Brigada policial, que jogavam bilhar em uma casa que funcciona no pavimento terreo do predio, accudiram aos gritos, sendo scientificados pela mulher que um homem estava aggredindo a uma sua companheira de casa.

Já a este tempo Paulo pretendia evadir-se, pela porta principal, quando foi preso em flagrante pelos mencionados inferiores, que o conduziram á 3ª delegacia urbana.

As autoridades encontraram, no corredor da casa, uma faca ensanguentada, o que denunciava maior crime.

Galgando as escadas tortuosas da casa, em instantes chegaram ao quarto de Tranquelina, onde se apresentava um quadro tristissimo.

No soalho, banhada em sangue, jazia inerme a infeliz mulher, que tinha a cabeça tombada sobre um travesseiro.

Rodeando o corpo, os seus tres filhinhos, Chrysostomo, de 11 annos, Guiomar, de 13 e João, de 7, choravam copiosamente.

Este, que dormitava na cama em que foi assassinada a sua mãe, teve as roupas tintas por grande quantidade de sangue, que corria dos ferimentos por ella recebidos.

O perverso assassino, que trazia o crime premeditado, levára comsigo, embrulhada em um pedaço de papel de jornal, uma velha faca de cozinha, de lamina larga e comprida, com cabo de madeira, ligada a barbante.

Tres golpes deu elle em sua victima, um no lado esquerdo do peito, que causou a morte immediata, e dois no braço direito.

A infeliz Tranquelina era parda, gorda, de 32 annos, bahiana, solteira e costureira.

Paulo Adão Fernandes, o seu assassino, é baixo, egualmente pardo, de 41 annos, solteiro e natural desta capital.

Durante o interrogatorio das testemunhas, Paulo se conservou cabizbaixo, não proferindo uma só palavra.

Sendo perguntado pela autoridade se confessava o crime, respondeu cynicamente, tentando convencer os assistentes de que Tranquelina se havia suicidado, esquecendo-se de que estava com as mãos e punhos tintos de sangue.

Até á hora em que deixamos a delegacia, o criminoso negava-se a confissão do delicto que praticára.

Com guia da autoridade, foi o corpo removido, á 1 1|2 da manhã, para o necroterio, onde será hoje autopsiado.

Prestaram declarações no auto de prisão em flagrante, Antonia Felismina da Conceição, amante do assassino; sargento Jayme dos Santos Lima, que effectuou a prisão; [illegible]

E. F. Central do Brasil

Foram concedidas as seguintes licenças: de 90 dias, ao conductor do 2ª classe Manoel José Teixeira Junior; de 60, aos funccionarios de egual classe Augusto Alves de Oliveira Bastos e Americo do Barros Figueira; e de 30, ao conductor Alberto Adelino Pinto Guimarães.

—Mandou-se submetter a inspecção de saude o escripturario da 3ª divisão Tancredo Theotonio Leal da Costa.

—A thesouraria arrecadou, ante-hontem, a quantia de 115:365$051, tendo em caixa o saldo de 738:246$555.

—Não dispondo a estação de Engenho de Dentro de trens de mercadorias, declarou o sub director do trafego aos agentes, que, os volumes vindos do interior com destino á estação do Meyer, devem, d'ora avante, serem remettidos directamente á Central, que os remetterá aos seus destinos pelo trem CV1 e C15.

—A machina n. 227 do trem de carga C 19, hontem pela manhã, fazendo manobras na estação da Serra, soffreu um desarranjo na roda motriz.

Para substituir aquella locomotiva, foi pedida a Belém a machina n. 243 que conduziu o trem C. 19 ao seu destino, com o atraso de 4 horas.

—O agente da estação de Entre Rios communicou hontem á administração, por telegramma, que á 1 hora da manhã incendiou-se um kiosque existente junto a um desvio daquella estação, passando o fogo para um carro carregado com mercadorias.

Diz o agente que, com esforço, conseguiu-se dominar o fogo.

O carro ficou queimado em alguns logares, assim como ficou tambem inutilizado uma parede daquella estação, tendo ficado avariadas pelas aguas, as mercadorias existentes no referido carro.

O agente pediu o comparecimento, no local, da autoridade.

— O sub-director do trafego expediu aos agentes a seguinte ordem de serviço:

«De ordem da directoria, em despacho de 22 de julho ultimo, no officio desta sub-directoria n. 14.224, declaro-vos que o serviço de extracção de passes livres, gratis ou em serviço publico, passa a ser feito nos talões B. T. 26 e B. T. 27, modificados de accordo com o estabelecido nas «Instrucções» annexas, para as quaes chamo vossa attenção.

A primeira remessa dos novos talões, numerados por série, será opportunamente feita pela Contadoria. Para os fornecimentos seguintes os srs. agentes observarão o disposto na ordem de serviço n. 1.320, de 18 de dezembro de 1899.

Os talões B. T. 26 e 27—modelo antigo—deverão ser devolvidos á Contadoria acompanhados de *memorandum*, logo após o recebimento dos do novo modelo.»

— Instrucções para o serviço de extracção de passes livres, gratis ou em serviço publico, feitos pela sub-directoria da contabilidade.

1º O serviço de extracção de passes livres nas estações desta Estrada, será feito em talões modelos B. T. 26 e B. T. 27, sujeitos ás modificações estabelecidas nas condições 2ª a 9ª.

2ª—As séries serão de 5.000 passes divididos em talões de 50 folhas, numeradas de 1 a 5.00 para cada procedencia. Os passes terão logar em branco para indicação do trem, dia da viagem, procedencia, destino, possuidor, requisitante e repartição a cuja conta serão levados. Será impresso o nome da estação emissora, seguindo-se a data da extracção e a assignatura do empregado que o extrahiu.

3ª—Tanto o talão como a 1ª via ou passe, terão além da numeração da ordem o numero das folhas, de 1 a 50, reproduzido em cada modelo ou folha.

4ª—Cada folha dos talões acima, constará de duas partes, convenientemente picotadas; isto é, o talão propriamente dito e a 1ª folha ou passe. A folha ou passe será entregue ao possuidor que a apresentará no acto da arrecadação dos bilhetes, ao conductor do trem, o qual por sua voz a entregará no agente da estação destinataria a quem cumpre devolvel-a á Contadoria, relacionada no impresso modelo B. 64.

A não devolução ou extravio desse documento, importará em responsabilidade para o verdadeiro culpado.

5ª—Diariamente será extrahida a relação B. 23, para ser remettida á Contadoria acompanhada das respectivas requisições.

6ª—Na execução desse serviço os srs. agentes deverão observar todas as disposições contidas em ordens e regulamentos, até esta data expedidos e ainda não revogados.

7ª—A primeira remessa desses talões ás estações, será feita independente do pedido pela Contadoria, de accôrdo com o movimento de cada estação, previamente calculado. Para os fornecimentos seguintes os srs. agentes observarão rigorosamente o exposto na ordem n. 1320, de 18 de dezembro de 1819 e suas respectivas instrucções.

8ª. Os srs. agentes por occasião do recebimento dos talões devem conferil-os minuciosamente, visto que serão responsaveis immediatos, não só pelas irregularidades observadas nesse serviço, si do prompto não derem circumstanciada communicação á contadoria, como tambem por aquellas oriundas da impressão, seguimento de numeração, etc.

9ª. Os passes julgados sem effeito, serão collados á respectiva relação diaria B 23, sendo nelles feita, com tinta carmin, a declaração dos motivos originarios, os quaes constarão tambem do proprio talão. Os talões ficarão archivados e colleccionados convenientemente nas estações, para desta fórma serem devolvidos á contadoria, no tempo determinado pelas ordens em vigor.

Escriptorio da 3ª divisão, 19 de julho de 1902.—*J. Toscano*, sub-director da contabilidade.»

LIVROS COLLEGIAES—Grande sortimento Livraria Alves, rua do Ouvidor n. 134.

A bibliotheca da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, durante o mez de setembro proximo passado teve o seguinte movimento:

Visitantes, consultantes e socios que retiraram livros, 4.420; volumes retirados, 3.029; volumes offertados, 35.

NOMES CURIOSOS

Recebemos os seguintes,

Argemiro Tujubára de Tymbira Jurissêa, bacharel residente em Pernambuco.

D. Grongodosa Paques Taques, residente em S. Paulo.

D. Pafia Péfia Pifia dos Guimarães Peixoto, do Estado do Ceará.

Adelino Guaycurús Piranema e Pedro Pelagio Peruviano Paes, officiaes do Exercito.

Ascanio Inife Matamba, do Estado de S. Paulo.

Por Deus Veio ao Mundo Heró Cavalcante, da Parahyba do Norte.

Simplicio Só, soldado do 6º regimento de artilheria do Exercito.

Dr. Lindolpho Caledonio Calaphange de Assumpção Santiago, membro do Tribunal de Justiça do Amazonas.

João José Lopes Pinheiro Paraguassú Tayoba d'Almeida Villelas Bastos Junior, empregado caixa da «Casa das Fazendas Pretas», desta capital, á rua dos Ourives ns. 23 e 25.

Braz Prospero Jehovah da Silva Carosta, sub-commissario de policia de Maceió.

Bemtivelo Bizarria Leite Catuaba Cavallinho de Flecha de Camaláu, agricultor em Alagôas.

Zorobabel [illegible]rostato Agrippino Embiriba, residente em Carahúbas, no Rio Grande do Norte.

Dr. Andronico Rustico de Souza Tupinambá, tabellião substituto, no cartorio do dr. Victorio da Costa.

ART NOUVEAU — Desenhos da moda em papeis pintados David & C., unicos fabricantes. Ouvidor 81.

Foi indeferido pelo sr. ministro da fazenda o requerimento em que Arthur Ernesto da Silva pedia reconsideração do acto que o exonerou do logar de agente fiscal dos impostos de consumo, no Estado da Bahia.

CAFÉ GLOBO—Rua Sete de Setembro n. 43.

Foram concedidos dois mezes de licença, com vencimentos, para tratamento de saúde, ao 2º escripturario da Alfandega de Macahé, Carlos André Guerra Pimentel.

Durante os 26 dias em que funccionou no proximo passado mez, a Bibliotheca Nacional emprestaram-se a 2761 leitores, 2792 obras em 4068 volumes, sendo de bellas lettras, 867; historia e geographia, 202; sciencias mathematicas, 185; sciencias naturaes, 244; sciencias medicas, [illegible]; sciencias juridicas, 286; sciencias sociaes, 81; theologia, 5; philosophia, 71; artes, 67; religiões, 18; bibliographia, 15; almanaks, 22; jornaes e revistas, 1145; encyclopedias, 124. Escriptas: em portuguez, 2349; francez, 1163; inglez, 96; latim, 14; allemão, 63; italiano, 79; hespanhol, 66; tupy-guarany, 2.

VENDE-SE linha de todas as cores a 100 réis o carretel, rua da Conceição, 1.

VENDE-SE papel pintado para forrar salas e quartos, desenhos novos; a 300 réis a peça, [illegible] peça, com oito metros; na rua da Carioca n. 62.

CARTAS de fiança para casas e papeis de casamentos; na rua da Assembléa n. 69.

PROFESSORA de solfejo e piano, preparada pelo Instituto Nacional, lecciona a 15$000 mensaes. Rua da Alfandega n. 353.

PHARMACIA offerece-se um pratico habilitado — cartas a esta redacção a letra H.

TRASPASSA-SE uma casa de quitanda, fazendo bom negocio, em bom ponto, rua do Resende n. 107.

RESTAURANT e pensão, rua Sete de Setembro n. 97, sobrado. Dá-se pensão a bom preço. O proprietario-gerente O. Amoroso.

COMMODO — Em casa de uma pessoa só aluga-se um com janella de frente, a moço solteiro, no Estacio de Sá; quem pretender queira deixar carta neste escriptorio á Sonel.

EMPREGA-SE um menino de bons costumes, para qualquer trabalho. Quem precisar dirija-se ao becco do Imperio n. 7.

SABÃO Magico, cura infallivelmente as sardas, as espinhas, as frieiras. Um 2$. Rua Sete n. 47 — Drogaria Pizarro, esquina da rua dos Ourives.

SABÃO Magico, cura radicalmente os panos da prenhez e das impurezas do sangue, o fetido horrivel dos sovacos e de entre os dedos dos pés. Um 2$. Drogaria Pizarro — Rua Sete n. 47, esquina da rua dos Ourives.

A' CLASSE MILITAR
CALÇADO S. FELIX
Vende-se superior, sem papelão, com um abatimento de 20 a 30 %, isto porque o consumidor compra ao industrial. Rua Uruguayana n. 142 e travessa de S. Francisco de Paula n. 7, A.

O SABÃO Magico, cura infallivelmente os darthros seccos ou humidos, as eczemas e caspa. Um 2$. Rua Sete n. 47 — Drogaria Pizarro, esquina da rua dos Ourives.

PARA a desinfecção especial de todo o corpo só se deve usar o Sabão Magico, por não conter glycerina, acido phenico, nem outras materias que queimam. Um 2$. Drogaria Pizarro — Rua Sete n. 47, esquina da rua dos Ourives.

EMULSÃO ABREU SOBRINHO — Oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de calcio e sodio, preparada diariamente. Vidro 2$500, duzia 20$000 — Pharmacia Abreu Sobrinho — Largo da Lapa 72.

AVISA-SE que o Sabão Magico é branco e tem um perfume agradavel podendo ser usado nos toilettes. O magico é a garantia da legitimidade.

CAUTELAS do Monte de Soccorro a 60 %. Ouro, prata, brilhantes, joias usadas, cautelas de casas de penhores, compram-se e paga-se bem; na rua Silva Jardim n. 6, antiga travessa da Barreira, casa das placas encarnadas, Adolpho & Dourado.

OPHELIA — Quereis um halito de rosas e os dentes brancos e limpos? usae o pó dentifricio Ophelia. Caixa 1$500, rua dos Andradas n. 85.

OFFERECE-SE um moço bastante diligente para escriptorio ou casa importadora. Cartas a esta redacção á letra V.

FEBRES PALUSTRES, sezões ou maleitas — Curam-se com as pilulas de [illegible] de Abreu Sobrinho — Caixa 2$000. Pharmacia Abreu Sobrinho — Largo da Lapa 72.

PASSADORES
DE
OURO E PRATA
PARA MEDALHAS MILITARES
Vendem-se na CASA ESPECIAL de condecorações, á rua dos Ourives n. 41.
JOALHERIA ROSAS

ATTENÇÃO

Acha-se estes dias exposto á venda na Papelaria Villas-Boas, rua Sete de Setembro n. 201 a 203, o precioso trabalho do conhecido professor dr. Augusto Xavier Oliveira de Menezes, intitulado

Noções succintas de Chimica philosophica

Este trabalho de accordo com os actuaes programmas de preparatorios, do Gymnasio Nacional, etc., explorando o autor todos os assumptos tanto da parte organica e da inorganica com muito methodo e clareza.

Chamamos para elle a attenção dos srs. estudantes.

RUA SETE DE SETEMBRO Ns. 207 e 209

Methodo Dolivaes

[illegible] fornece todos os capitaes que sejam precisos para a exploração deste methodo, quando appareçam dous applicadores idoneos.

DOLIVAES.

S. Paulo, [illegible] de setembro de 1902.

— CAIXA n. 76 —

VIEIRA SERZEDELLO & C.
Rua Sete de Setembro n. 58

Casa especial de fructas e doces

Tem sempre grande sortimento de generos nacionaes e estrangeiros, requeijão do norte, [illegible], vinhos, fructas seccas e verdes, doces de todas qualidades, vende tudo a preços modicos.

Loteria Esperança

EXTRACÇÕES DIARIAS EM ARACAJU' A'S 3 HORAS

HOJE — 4-111[A] — HOJE

10:000$000 por $150

25:000$ por 1$500 em decimos de 150 réis EM 17 DO CORRENTE

2º premio 4:000$, 3º 2:000$, 4º 1:000$ e muitos outros

GRANDE LOTERIA PARA O NATAL

EXTRACÇÃO EM 12 DE DEZEMBRO

1º premio. . .	1.000:000$000	3º premio. . .	150:000$000
2º » . . .	200:000$000	4º » . . .	100:000$000

GRANDE QUANTIDADE DE PREMIOS

50:000$000, 20:000$000, 10:000$000, 5:000$000 e 2:000$000

Com 3$000 recebe-se o premio integral de 100 contos
» 1$500 » » » 50 »
» $750 » » » 25 »
» $150 » » » 5 »

Chama-se a attenção para os planos da loteria Esperança, cujos premios são integraes. Os bilhetes acham-se á venda em todas as localidades do Brasil.

Havendo localidades de egual nome, ás vezes até no mesmo Estado, é de toda a conveniencia que nas direcções que acompanham os pedidos haja a maior clareza

O thesoureiro, AUGUSTO R. MONTEIRO GALLO

Caixa do Correio 1.052.

ELEGANTES CALÇADOS

QUASI DE GRAÇA

Na grande liquidação do BIJOU DE LA MODE

140, Rua da Carioca, 140

Proximo ao ponto dos bonds de Villa Isabel

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra insultos febris que se manifestam no começo de todas as molestias. *Enxaquecas, neuralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarios d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Pharmacias.

CASA GUIMARÃES

Ainda em grande liquidação de calçados

O proprietario deste bem montado estabelecimento participa ás exmas. familias, assim como aos seus amigos e freguezes, que continúa a sua grande liquidação á rua Sete de Setembro ns. 103, onde encontrarão calçados de primeira qualidade, notavel pela sua solidez e elegancia, e capaz de satisfazer o gosto do mais exigente freguez.

103, RUA SETE DE SETEMBRO, 103

Proximo á rua Gonçalves Dias

Azeite de Thomar

em latas de 1, 2 e 16 litros, puro de Oliveira, remettido de Lisboa por Manoel Vieitas Costa.

31 RUA DO MERCADO 31
ANGELINO SIMÕES & C.

FEBRES palustres, intermittentes, sezões, maleitas ou malaria são debelladas em tres dias no maximo e com um só vidro do prodigioso Anti-sezonico de Jesus. Mais de 12.000 curas attestam a sua efficacia. Um vidro 6$000. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 108, antiga Larga de S. Joaquim.

CLUB
ECONOMIA MOBILIARIA

Completo mobiliario de quarto de dormir, occupando o reduzidissimo espaço de de 70 c. 180 c. em um só movel, a prestações de 55 e 65 semanaes.

Em deposito sempre grande stock dos afamados mosquiteiros automaticos e outros systemas a preços baratissimos.

151 RUA DO HOSPICIO 151
CASA DIXIE

Dôres de rins

Uma das mais horriveis dôres que se possa ter nos rins, são as colicas nephriticas; é uma pequena pedra que desce dos rins para a bexiga e rompe atrozmente o tubo por onde passa. Parece que nos arrancam os rins; em seguida, passadas muitas horas, isso cessa de repente, para voltar muitas vezes semanas depois.

Contra essas dôres tão crueis, aconselhamos de tomar Xarope de Follet. O uso do Xarope de Follet na dóse de 1 ou 2 colheres, das de sopa, basta, na verdade, para adormecer as dôres por mais fortes que sejam e para dar muitas horas de repouso, de somno e de satisfação. As pessoas grandes podem tomar até 3 colheres das de sopa, nas 24 horas, sem nenhum inconveniente. Para as crianças, bastam 3 colheres, das de chá. Toma-se um gole d'agua por cima de cada colher de xarope para tirar o gosto um pouco acre. A' venda em todas as pharmacias. Deposito geral: 19, rua Jacob, Paris; 87 rua da Alfandega, Rio de Janeiro.

Producto fabricado no laboratorio da casa L. Frère (A. Champigny & Comp., Successores) no Rio de Janeiro pelo pharmaceutico da mesma casa em Pariz, formado na Escola Superior de Pharmacia de Pariz.

QUEREIS

um halito de rosas e os dentes brancos e limpos?

Usae o Pó Dentifricio Ophelia. Caixa, 1$500. Rua dos Andradas n. 85 e Gonçalves Dias n. 70.

Apolices geraes

Extraviaram-se duas apolices geraes do valor de 1:000$, juro de 5 %, sob ns. 299.118 e 299.119 e uma dita no valor de 200$ do mesmo juro, sob o n. 2.462; quem encontrar queira entregal-as á rua do Ouvidor n. 141, sobrado, ao sr. José A. L. Cid Junior, que agradece.

Leilão de Penhores
9 de outubro de 1902
A. CAHEN & C.
Louis Leib successor
Rua Barbosa Alvarenga
ANTIGA LEOPOLDINA

Tendo de fazer leilão no dia 9 do corrente de todos os penhores com o prazo de 10 mezes vencidos, previne-se aos srs. mutuarios que pódem resgatar ou reformar até o dia do leilão.

Tingir em casa

Tingir em casa qualquer tecido, de seda, algodão, lã e casemira de qualquer côr, consegue-se com o uso do **Sabão Monopolio**. Qualquer pessoa sem difficuldade póde fazer applicação deste sabão, transformando em pouco tempo a côr de qualquer panno, renda, etc.

Vende-se o Sabão Monopolio no deposito geral, casa

A' Garrafa Grande
Rua da Uruguayana n. 60

e em todas as casas de perfumarias.
Cuidado com as imitações.

OPHELIA

Quereis um halito de rosas e os dentes brancos e limpos? usae o pó dentifricio Ophelia, caixa 1$500; na rua dos Andradas n. 85 e Sete de Setembro n. 47.

LEILÃO DE PENHORES
L. GONTHIER & C.
HENRY, ARMANDO & C. SUCCESSORES
3 RUA LUIZ DE CAMÕES 5
Em 8 do corrente

Podendo os srs. mutuarios reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

SARDAS
Espinhas e Eczemas
Curam-se com
BORICAMPHOR
VENDE-SE NA
Perfumaria BEIJA-FLOR
54 PRAÇA TIRADENTES 54

BRILHO
PARA
CAMISAS

Para obter um bello brilho e dureza em punhos, collarinhos, camisas, etc., deve-se fazer applicação da preparação denominada ENGOMMADEIRA (massa brilhante). Juntando-se esta massa á gomma, realiza-se uma grande economia de polvilho e tempo. Serve para gomma cosida e crua, fica mais barato do que qualquer outro lustre e garante-se o seu bom resultado, assim como tambem não corta a roupa. Vende-se unicamente na casa A' GARRAFA GRANDE, rua da Uruguayana n. 60.

DINHEIRO
SOB
PENHORES
de joias, ouro, prata, brilhantes, etc.
L. GONTHIER & C.
Henry, Armando & C., successores
3 Rua Luiz de Camões 5
Junto á Igreja da Lampadosa
CASA FUNDADA EM 1867
PRAZO DE 10 MEZES

UM SO'

vidro de Lugolina póde curar as molestias recentes ou promover grandes melhoras nas antigas, porque logo as primeiras applicações produz effeito, estabelecendo desta forma a confiança neste maravilhoso remedio, que não só no Brasil como na Europa tem obtido o maior successo que é possivel obter um medicamento.

A Lugolina é o unico remedio brasileiro que tem tido as honras de ser adoptado na Europa, obtendo os maiores elogios de medicos e hospitaes.

A Lugolina não tem os inconvenientes das pomadas e unguentos, porque é liquida, sem gordura, sem cheiro, não suja o corpo nem as roupas e cura todas as molestias da pelle, feridas, ulceras, frieiras, brotoejas, comichões, suor fétido dos pés e dos sovacos, manchas da pelle, espinhas, caspa, quéda dos cabellos, queimaduras, empigens, assaduras das coxas, sarnas, tinhas, boubas, golpes e qualquer erupção ou manifestação da pelle.

Uma injecção cura as gonorrhêas e previne com absoluta certeza o contagio das molestias secretas, seguindo-se a risca os conselhos que vêm no folheto.

Depositarios no Brasil, Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 111 e S. Pedro n. 90. Na Europa, Carlos Erba, Milão. Vende-se em todas as pharmacias e drogarias. Preço 3$000.

QUARESMA & C.

LIVREIROS EDITORES

Acaba de sahir á luz o

TROVADOR DA MALANDRAGEM

ULTIMO LIVRO DO POPULARISSIMO CANTOR EDUARDO DAS NEVES

Contendo centenas de modinhas, entre ellas: Augusto Severo, Santos Dumont, Mestre Domingos e a sua patroa, Chateau velho de guerra, Moleque chorão, Canção do indio, A noite, A concha do amor, O baile no céo, Ao romper da alleluia, Amor de uma argentina, A gargalhada do Biela por causa do tal cometa, Chula no samba, O coió sem sorte, Corta-jaca, O imposto do sello, O pic-nic, Cantor de serenatas, A bahianinha, Duetto anglo-boer, A estrella, Amor de mulher, O crioulo, Etc. etc. e tal, lindo monologo, Gemendo na lyra e multissimas outras.

Alem das modinhas, exclusivamente de sua lavra e que se contam por centenas, o sr. **Eduardo das Neves** colleccionou e reuniu no **Trovador da Malandragem**, todas as cançonetas e modinhas cantadas pelos seus illustres collegas **Geraldo de Magalhães, Bahiano, Cadete, Pernambuco, Melchior, Cortez**, etc., e são as seguintes:

O nome de quem eu adoro, O sino da tarde, Uma sorte amargurada, Quando meu peito não gemer mais nunca, Em horas brandas, A crioula, Eu vi n'uma roça, formosa crioula, Como esquecer-te, oh flor melindrosa, Paixão de amor é tormento, Pelas praias vagando, O fuzileiro naval, Mulher ingrata, Acorda, acorda, anjo de amor, Adeus, Maria, eu de ti me ausento, Causadora dos meus males, Querida Elvira, Flor de abril, Na flor de minha existencia, Pela janella, Pelo buraco, Pelo portão, O arame, Olá seu Nicoláo, quer mingáo? Olá, seu Seraphim, quer capim? A peste bubonica, Bolim-bolache, bole em cima, bole em baixo, Coió sem sorte, Angú do barão, A carne fresca, Perdão, Miloca, etc., etc.

Um grosso volume com linda capa colorida, primoroso desenho de Raul Pederneiras, 1$000

Os pedidos do interior devem vir acompanhados de 1$500 em carta registrada com valor declarado e dirigida a Quaresma & C., livreiros-editores.

LIVRARIA DO POVO — RUA S. JOSE' NS. 65 E 67

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compram-se e emprestam-se 50 % sobre o seu valor, na mais antiga casa.

Rua do Sacramento, 5 e 7

Proximo á de Luiz de Camões

JUROS MODICOS — C. MORAES

Cura Rapida e Segura da
ASTHMA OPPRESSÃO TOSSE
COQUELUCHE
PELO
XAROPE COM PHENATE DE CAFEINE PEYRARD
Recommendado pelas Summidades Medicaes
Pharmacie du CAPITOLE em TOULOUSE (França)
No Rio-de-Janeiro: ANDRÉ de OLIVEIRA, 14, rua Sete de Setembro e nas principaes Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia Perfumistas
PARIS — 8, rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais branquea a cutis, perfumando-a delicadamente.

Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.

Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impede de cair.

Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia

Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.

Deposito nas principaes Perfumarias.

MELLIN'S FOOD,
MELLIN'S BISCUITS,
MELLIN'S LACTO-GLYCOSE
MELLIN'S EMULSION
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÁO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

Unicos agentes: — CRASHLEY & C.
36 RUA DO OUVIDOR 36

FUMAR BOM E BARATO
VEADO
ESPECIALIDADES • FUMOS EM PACOTINHOS E CIGARROS EM CARTEIRINHAS

COMPANHIA MECHANICA
E
IMPORTADORA DE S. PAULO
Enderego telegraphico — MECHANICA

Escriptorio: Rua Quinze de Novembro n. 36 — Caixa do Correio, 51
e em Londres: Broad Street House — New Broad Street London. E. C.

Officinas: Rua do Triumpho ns. 37 a 43
Fundição e deposito: rua Monsenhor Andrade — Braz

IMPORTAÇÃO E FABRICAÇÃO
— DE —

Machinas a vapor, motores a kerozene, turbinas hydraulicas, rodas d'agua, materiaes para luz electrica, serras de varios typos, machinismos para benificiar café, despolpadores, materiaes e machinismos diversos para uso nas fazendas, para serrarias, carpintarias, marcenarias, ferreiros, serralheiros, gazistas, funileiros, fabricantes de carros e carroças, materiaes para estradas de ferro, abastecimentos d'agua e esgotos, construcção e engenharia.

Carvão de machina, coke, carvão de forja, ferro guza, ferro batido em barras, chapas e perfis diversos, tubos pretos e galvanizados, cimento, telhas de zinco, arame liso e farpado, tijolos refractarios, etc., etc.

A' ELECTRICIDADE
é o grande remedio da natureza
A electricidade é a vida

Por ventura vos faltam os elementos vitaes?

Ao levantar-vos pela manhã vos sentis aborrecido e cansado?

Tendes dias de tristeza e depressão?

Ataques de máo humor?

Si me permittis, auxiliar-vos-ei com a minha ultima obra.

"VIGOR"

Deve ser lida por todos os homens.

Enchei este "coupon", e vol-a enviarei gratis, porte pago.

Nome ______________

Residencia ______________

Dr. M. T. SANDEN
55 GONÇALVES DIAS 55
Rio de Janeiro
Rua Direita, 34 — S. PAULO

BELLEZA
E
conservação da pelle

O *Sabonete de Fel Perfumado* é empregado com maravilhosos resultados para fazer desapparecer as sardas, rugas, marcas de bexigas, pannos, empigens e toda a sorte de molestias da pelle, novas ou chronicas. Amacia e branqueia a pelle, tornando-a fina e avelludada. De composição inteiramente innocente, deve ser o preferido para o banho das creanças. Vende-se no unico deposito geral, casa *A' Garrafa Grande*, rua da Uruguayana n. 60, e em todas as perfumarias, drogarias e pharmacias de 1ª ordem.

Casa Dixie

CLUB ECONOMIA MOBILIARIA
Em 2 de Outubro de 1902

1º Club coube ao n. 65, do sr. Leonardo H. Sessenère, Neves, Nictheroy, um elegante movel denominado cama militar. Continuam abertas as inscripções para novo club de cama, commoda guarda-roupa e mezas de cabeceira, patente n. 3378, e cama commoda sofá, espelho e mezas de cabeceira, patente n. 3390, com todos os melhoramentos.

EM DEPOSITO

grande stock dos afamados cortinados americanos Dixie e outros systemas a preços baratissimos, encarregam-se de sua collocação na capital ou suburbios.

151 RUA DO HOSPICIO 151
PROVISORIAMENTE

Photographia
S. MOREIRA FILHO
Rua dos Ourives 51

Communicam a seus freguezes e amigos que já receberam o novo stock de apparelhos completos para photographia, detectivas a chapas e pelliculas, miudezas, drogas, cartões, etc, que vendem a preços sem competencia.

Têm sempre em deposito, recebido mensalmente, as chapas de Lomberg's e de Lumière, papel F. matte porcellana, P.O.P., cartões postaes photographicos, e o papel platina inglez.

Laboratorios e explicações á disposição dos srs. amadores.

DINHEIRO
sob penhores de joias ao prazo de dez mezes
A. CAHEN & C.
RUA BARBOSA DE ALVARENGA 4
Antiga rua Leopoldina
CASA FUNDADA EM 1870

Unica casa que empresta qualquer quantia sobre penhores de joias ao prazo de dez mezes e que tem casa forte.

AVISO — A CASA CAHEN não tem filial nesta capital.

LOUIS LEIB, sucessor

GRAÚNA

E' o unico tonico que até hoje tem dado os melhores resultados por ser composto sómente de productos da flora brasileira. Não ha caspa que resista aos effeitos poderosos da Graúna.

Não ha mais queda dos cabellos e nem calvice desde que se faça uso da Graúna.

A Graúna dá um brilho encantador aos cabellos e um tom avelludado, como nenhum outro preparado. Não ha hoje uma só pessoa de tratamento, que estime os seus cabellos, que não faça uso da Graúna, o unico tonico que forçosamente ha de produzir bons resultados.

A Graúna é encontrada nas principaes casas de perfumarias, barbeiros e drogarias.

Preço do vidro............ 3$000

DEPOSITO GERAL
59 Rua do Carmo 59

SABÃO
PARA LUSTRE

«Alegria das Engommadeiras» é o nome de um novo preparado em sabão para, junto á gomma, dar um admiravel brilho em camisas, punhos, collarinhos etc. A applicação é facilima, e um collarinho ou qualquer outra peça de roupa, depois de engommada com este sabão, não faz differença de quando nova.

Dá brilho e dureza á roupa e não córta. E' o lustre mais barato que existe.

Preço de 1 sabão 1$000, duzia 10$000.

Vende-se unicamente na casa A Garrafa Grande, rua da Uruguayana n. 60, Perestrello & Filho.

Cuidado com as imitações!

A'S SENHORAS

O ELIXIR DAS DAMAS, tonico utero-ovariano, formula do dr. Rodrigues dos Santos, é um agente therapeutico de uma acção energica e segura nas molestias proprias das senhoras; nas irregularidades de menstruação, difficuldades e colicas uterinas, hemorrhagias durante a menstruação, suspensão ou tardia, dôres nos ovarios, catarrhos uterinos, etc. O ELIXIR DAS DAMAS modifica e corrige o estado nervoso das senhoras, actuando tambem sobre os intestinos, regularisando suas funcções — Deposito geral, na drogaria de Godoy Fernandes & C., á rua da Quitanda n. 48.

FOLHETIM 182

O FILHO DE DEUS

POR

Maxime Valoris

SEGUNDA PARTE

XIV

Mas Gastão não o via.

Caminhava vagarosamente, absorto nos seus angustiosos pensamentos.

O soberbo animal inglez, vendo que o dono lhe não dava attenção, e levado pelo seu instincto, acabava de partir em desenfreada corrida, em seguimento de um coelho pequeno, que fugia com extraordinaria velocidade através das hervas e dos [illegible] do bosque.

Gastão nem mesmo havia notado aquelle facto.

Com o espirito cheio de pensamentos [illegible], procurava penetrar aquelle mysterio, que acabava de occorrer-lhe, e que lhe fundamente o impressionava.

De subito os seus labios murmuraram um nome...

Pensando na creança desapparecida, acabava de lembrar-se de Bastien Godard.

Depois recordou-se daquella coincidencia, que durante um momento lhe causara estranheza, no dia em que regressava a Valenton.

Fôra precisamente nesse dia que se declarara a doença, a que seu pae succumbira.

Tinha avistado Bastien na margem do rio.

Eugenia chegara daquelle lado quando elle a encontrara, no momento em que se dispunha a dirigir-se ao encontro de Bastien Godard, para o interrogar acerca do rapto da creança, que por todas as apparencias parecia dever ser-lhe attribuido.

Conheceria ella acaso aquelle homem?

Seria a sua presença naquelle logar em um tal momento devida a alguma coisa mais do que a uma simples coincidencia fortuita?...

Eram estas as perguntas que o moço Gastão dirigia a si proprio com verdadeiro terror.

E combinava com aquelle facto as palavras, que Eugenia lhe dissera em um momento de exaltação.

A conclusão a tirar impunha-se-lhe.

Desde que Eugenia conhecia a existencia do filho de Gabriella Nivert, tudo era possivel, tudo podia ser como tal admittido.

Na sua furia de ciúme, Eugenia havia dito que se sentia capaz de tudo.

Ora aquella creança era precisamente o laço em que ella fallara, «o penhor que mantinha no coração de Gastão a recordação e a saudade da morta, o que ella quereria anniquilar, que quereria arrancar do coração de seu marido».

Que supposições faria ella?

Que imaginara ella, quando fizera a descoberta de que existia um filho de Gabriella?

Julgaria por ventura, que essa creança seria filha de seu marido?

A verdade era que Eugenia havia já muitas vezes fallado das amantes, que Gastão poderia ter tido antes de conhecel-a.

Tinha-o interrogado sobre o assumpto no dia, em que a pobre Carlota tivera o grande desgosto de descobrir uma pequena infidelidade de Paulo.

E ainda no dia anterior lhe tinha fallado no mesmo assumpto.

Julgaria ella acaso, apezar das suas negativas, aliás muito sinceras, que Gabriella fôra sua amante?

Teria ella por ventura pensado que aquella creança poderia ser fructo de seus amores?

Gastão sentia que não se enganava nestas supposições.

Era uma revelação que o esclarecia.

Agora recordava-se de tudo.

Eram de certo aquelles os pensamentos de que Eugenia havia fallado, aquelles pensamentos que a torturavam!

E as recordações acudiam então em tropel ao espirito torturado e cheio de angustia do moço marquez de La Croustelle.

Recordava-se daquelle dia em que não pudera ir, como costumava, ao arrabalde Saint-Martin.

Fôra em um sabbado.

Era aquelle o dia da semana que escolhera para consagrar ao cumprimento daquella missão, que a perda de Gabriella lhe havia imposto; o dia em que, junto daquella creança, viva imagem da formosura e encantos da mãe, revivia pelo pensamento as horas daquelle amor casto e nobre, que tão pouco durara.

Naquelle dia Eugenia tinha querido a todo o transe que elle a acompanhasse ao bosque.

E nesse longo passeio por entre as arvores tinha-lhe ella manifestado o seu amor com maior fogo, com maior ardor do que nunca.

Quizera depois que seu marido permanecesse junto della durante todo o dia, como si o seu grande empenho fosse obstar a que fosse ver aquella creança, que elle amava como se fôra seu proprio filho.

Parecia evidente que nesse dia já ella tinha descoberto toda a verdade.

A sua paixão estava já assustada.

Provavelmente tinha notado, que Gastão sahia de casa regularmente todos os sabbados.

E desde então continuara ella sempre no mesmo proposito de o manter junto de si naquelles dias da semana, sem que elle propria désse por tal. (Continúa).

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

SÉDE : CAPITAL FEDERAL — CAIXA DO CORREIO N. 41

Endereço telegraphico : LOTERIAS

29 E 29 A RUA NOVA DO OUVIDOR 29 E 29 A

Extracções : RUA DE S. JOSÉ 92 — LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL — Extracções : RUA DE S. JOSÉ 92

HOJE A's 3 horas, 103--1ª HOJE

200:000$000

INTEIROS 15$000, MEIOS 7$500 E VIGESIMOS 750 RÉIS

4.180 premios ! Novo e vantajoso plano com um premio de 200 contos de réis, um de 10 contos, um de 5 contos, dois de 3 contos, quatro de 2 contos, seis de 1 conto, dez de 500$, vinte e cinco de 200$, premiando tambem a centena do 1º premio, dezenas e approximações dos 1º, 2º e 3º premios, assim como dois finaes e a terminação simples do 1º premio.

Depois de amanhã

A's 2 horas da tarde--95--36ª

12:000$000

Inteiros 1$500, meios 750 réis

Terça-feira

A's 2 horas da tarde--94--35ª

15:000$000

Inteiros 1$500, meios 750 réis

Os bilhetes acham-se á venda nas agencias geraes de CAMÕES & COMP., becco das Cancellas n. 2-A, endereço telegraphico PEKIM, caixa do correio n. 946; e Luiz Velloso & Comp., rua Nova do Ouvidor n. 10, endereço telegraphico LUZVEL, caixa do correio n. 847, as quaes só recebem em pagamento e pagam bilhetes premiados das loterias da Capital Federal e se encarregam de quaesquer pedidos, rogando-se a maior clareza nas direcções.

Acceitam-se agentes no interior e nos Estados, dando-se vantajosa commissão.

PAPAINA

Do DR. NIOBEY—O melhor especifico para o tratamento da dyspepsias, digestões difficeis, gastralgias, gastrites, enjôos do mar, vomitos da gravidez e das creanças, diarrhéa das creanças, e de todas as molestias do estomago e intestinos.

E' tambem empregado com vantagem na tuberculose, diabetes, convalescenças, etc. Deposito: Araujo Freitas & C., á rua dos Ourives n. 114. Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

MOVEIS

Vendem-se, barato, na officina e deposito

LEÃO DE OURO

Camas de 6 palmos, de frontão....	65$000
Ditas a Ristori, superiores, 55$ e...	50$000
Ditas de maçanetas, 40$ e..........	35$000
Ditas para solteiro, de 30$ e.......	28$000
Lavatorios com pedra, de 50$ e....	45$000
Toilettes meias commodas, 100$ e.	120$000
Commodas de vinhatico, 60$ e......	65$000
Guarda-vestidos, de 65$, 120$ e.....	130$000
Guarda-prata, de 110$ e..........	140$000
Guarda-louças, a..................	65$000
Mesas de abas, a 30$ e............	38$000
Ditas elasticas, a................	70$000
Cadeiras americanas, de 3$ a.......	5$000
Ditas austriacas, de palhinha, duzia	120$000
Colchões de capim, de 4$ a........	10$000
Ditos de crina, de 18$ a..........	40$000

Almofadas de todos os preços, tapetes em quantidade, mobilias para salas de visitas e dormitorio completo, com grande abatimento.

Toda a nossa fazenda é de lei e não se vende uma coisa por outra, é tudo novo e de primeira qualidade. Ver para crer. O amigo do povo.

Aberto até ás 9 da noite.

85 A Rua da Carioca 85 A

Em frente ao Largo do Rocio

200 RS.

Enorme quantidade de superiores botões de madreperola para ceroulas, fronhas etc. 200 réis a duzia.

57 Largo do Capim 57

CASA DO ALFREDO

AGUIAR & REBELLO

RUA DA ALFANDEGA, 1

Compram vendem e caucionam titulos da praça, apolices, inscripções e emprestimo municipal.

Fazem emprestimos sobre os mesmos e sobre mercadorias e realizam todas as operações congeneres.

HYDROMETRO FROST-TAVENET

Adoptado pela Inspectoria Geral de Obras Publicas da Capital Federal

Carlos Conteville & Cabaud

101, RUA S. JOSÉ, 101

Representantes no Brasil

Vendem e collocão estes apparelhos por preços baratissimos e garantem o seu bom funccionamento durante dois annos, sendo assentes pelo seu pessoal, os para os annos seguintes a conservação será feita por preços modicos de accordo com os srs. proprietarios.

Chapelaria Castro & Filho

Vende a varejo por preços de atacado o seu enorme sortimento de chapéos para senhoras, homens, moças, bébés e meninos.

Compra a dinheiro com desconto, recebe directamente da Europa; estabelecida em casa propria, sendo caixeiros o proprietario e seus filhos! Com estes elementos pode vender-se barato, e só deixará de comprar nesta importante casa quem não fôr economico.

2—RUA DOS OURIVES—2

ESQUINA DA DE S. JOSÉ

CALÇADO

Os proprietarios da acreditada fabrica MINERVA avisam ás exmas. familias que continuam a vender pelo preço de duzia todos os artigos que manufacturaram em suas officinas e que em calçado para creanças, meninos e senhoras não tem rival em qualidade, elegancia, assim como em preços.

Temos tambem um variado sortimento de calçado para meninos - "Formato americano" do qual fomos os iniciadores no Brasil.

Para evitar falsificações todos os nossos artigos são marcados na sola com a effigie "MINERVA". Todos os nossos calçados são manufacturados com material de 1.ª qualidade, o que póde ser verificado em nossa fabrica á Praça Tiradentes n. 69. VENDAS A VAREJO.

TRAVESSA DE S. FRANCISCO DE PAULA N. 22 (por baixo dos Fenianos)

ELEGANTES CALÇADOS

QUASI DE GRAÇA

NO DEPOSITO Porto Alegre

134, Rua da Carioca, 134

Proximo ao ponto dos bonds de Villa Isabel

CAMISARIA OUVIDOR

Esplendido sortimento de roupa branca, meias, gravatas, chapéos de sol e perfumarias finas.

PREÇOS REDUZIDOS

RUA DO OUVIDOR 134-A Esquina da de URUGUAYANA

BARBOSA & C.

FORMICIDA PASCHOAL

De effeito garantido, não dependendo de muitos dias para completo exterminio dos formigueiros, por mais antigos que sejam. Não contém phosphoro nem outras substancias ineficazes

Não obstante as ininterruptas tentativas para se descobrir um novo formicida mais poderoso que o **Formicida Paschoal**, está evidentemente provado ser este o unico que dispõe de todas as vantagens com que pretendem galardoar modernos **inventos** que só servem para illudir a boa fé dos srs. lavradores.

Os reiterados pedidos de grandes partidas do **Formicida Paschoal** são a prova irrefutavel da grande acceitação que tem tido, tem e terá esse superior producto.

PASCHOAL VAZ OTERO

Rua do Ouvidor n. 129, Sobrado

CASA MERINO

PARANÁ

EXPOSIÇÃO PERMANENTE

Matte de 1ª, kilo 600 rs.

Rua do Ouvidor n. 74

PROFESSORA

habilitada propõe-se a leccionar em casas de familia, instrucção primaria, francez, piano, desenho e pintura. Rua da Quitanda n. 126.

DINHEIRO

Adeanta-se sob juros de apolices, ordenados da municipalidade, heranças, descontos, e tudo que offereça garantias.

Todas as operações são feitas directamente, sem commissão, na rua do Rosario n. 67, sobrado, informações com Guimarães.

FRIEIRAS

Empigens, Darthros

CURAM-SE COM

BORICAMPHOR

Vende-se na Garrafa Grande

AO GLOBO

62 RUA DA CARIOCA 62

Chapéos estrangeiros, no rigor da moda de 25$000 a 28$000, e não a rigor de 4$000 a 22$000.

Importação directa

5$000

Uma duzia de superiores lenços de irlanda de linho, grande quantidade.

57 Largo do Capim 57

CASA DO ALFREDO

CALÇADOS

PARA HOMENS

Botinas fortes 6$ e 7$, idem superiores 8$500 e 9$, idem de bezerro «Clarck» sola franceza 10$ a 12$, idem superiores, obra de mão 13$ e 14$, idem de pellica, forma portugueza (uma especialidade) 15$, sapatos de pellica 14$, borzeguins de pellica modernos 16$, botinas inteiriças 9$000.

PARA SENHORAS

Botinas fortes e sapatos entrada baixa e abotinados 6$, botinas com chapa 7$500, ditas ponteadas superiores 10$, borzeguins com biqueira de verniz 7$, ditos de pellica superiores 8$500, botinas de pellica glacé 12$, borseguins de pellica especial «Luiz XV» 15$, sapatos de pellica finos, modernos, com fivella 7$500 e sapatos para noiva 10$000.

PARA CREANÇAS

Temos para todos os preços.

VER PARA CRER

36, RUA DE S. JOSE' 36

Corrêa & Avila

AO GALLO BRANCO

Sapataria Bon Marché

HOJE ABERTURA HOJE

Novo deposito de calçados nacionaes e estrangeiros, por preços das principaes fabricas.

Calçado bom e barato para homens, senhoras e crianças, que vendemos por todo preço.

26 RUA LUIZ DE CAMÕES 26

Proximo ao Gabinete "Portuguez de Leitura"

NOGUEIRA & COMP.

PRAÇA DE TOUROS DAS LARANGEIRAS

HOJE

SABBADO 4 DE OUTUBRO DE 1902

A'S 9 HORAS DA NOITE

Extraordinaria corrida NOCTURNA

Ultima da presente temporada

Festa artistica do distincto Bandarilheiro

JORGE CADETE

DEDICADA

á Associação dos Empregados no Commercio

SERÃO CORRIDOS

8 TOUROS PORTUGUEZES 8

sendo um para curiosos com um premio de 100$000.

GRANDES NOVIDADES

O beneficiado trabalhará um touro a sós com bandarilhas de palmo!...

Os cavalleiros Fernando de Oliveira e Eduardo Macedo, farpearão juntos o 5º touro da corrida.

Preços os do costume

Bilhetes á venda na rua da Alfandega n. 4 sobrado e na perfumaria Quarre, á rua Gonçalves Dias n. 40 e na Praça.

NOTA— Tendo a cuadrilha de seguir para S. Paulo, onde estreará no dia 12 do corrente, será esta a ultima corrida. Os bilhetes vendidos para a corrida de Domingo passado dão entrada hoje.

500 RS.

Grande batelada de superiores gravatas, brancas e de cores para homens, a 500 réis cada uma ou 5$ a duzia.

57 Largo do Capim 57

CASA DO ALFREDO

CERVEJARIA BRAHMA

TELEPHONE N. 111

RUA VISCONDE DE SAPUCAHY NS. 140 E 142

Caixa do Correio n. 1,205

Temos a honra de communicar aos nossos freguezes e amigos que apresentamos ao consumo, além das nossas afamadas e geralmente conhecidas marcas **Franziskaner Brau, Cerveja Pilsener** e **Cerveja Ypiranga** uma nova marca

Cerveja Guarany

que se recommenda pela sua pureza e boa qualidade, e fica ao alcance de todos os bolsos pela modicidade do preço.

A **Cerveja Guarany** fabricada na nossa filial **Cervejaria Bavaria**, será offerecida á venda em garrafas Patent, do systema até ha pouco tempo em uso para a **Cerveja Ypiranga**. Estas garrafas acham-se munidas de um arrolhamento especial, Patent, de facil abertura, para o qual temos o monopolio.

O preço da **Cerveja Guarany** é:

	com casco	sem casco
A DUZIA...............	6$600	3$600

ficando portanto o conteúdo da garrafa por **300 réis**.

As garrafas vasias acceitamos de volta pelo preço acima calculado, isto é, por **250 réis** cada garrafa com rolha.

Podemos garantir que a **Cerveja Guarany**—assim como as outras marcas nossas, **Franziskaner Brau, Cerveja Pilsener** e **Cerveja Ypiranga**, é fabricada puramente com cevada, lupulo e fermento e depositada durante mezes em camaras frigorificas.

Desde já se acceitam encommendas no nosso escriptorio, assim como em casa dos nossos depositarios ou vendedores, os quaes tomarão a responsabilidade de só vender ao preço da fabrica.

Rio de Janeiro, em setembro de 1902.

GEORGE MASCHKE & C.

Theatro Recreio Dramatico

Companhia dramatica DIAS BRAGA—Fundada em 20 de novembro de 1883

HOJE SABBADO, 4 DE OUTUBRO DE 1902 **HOJE**

Emocionante e imponente peça sacra

10ª representação do drama em 5 actos, dividido em 16 quadros e uma deslumbrante gloria, em verso, baseado na vida de Jesus Christo, de EDUARDO GARRIDO

O MARTYR DO CALVARIO

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

TITULOS DOS QUADROS — 1º, Jesus e a Samaritana; 2º, Magdalena arrependida; 3º, A prophecia de Jesus; 4º, Judas vende Christo; 5º, A Ceia do Senhor; 6º, A prisão de Jesus; 7º, A accusação de Caifaz; 8º, Christo é levado a Herodes; 9º, Desespero de Judas; 10º, A promessa de Pilatos; 11º, Sentença de morte; 12º, Os passos do Senhor; 13º, No Calvario; 14º, Pilatos e José de d'Arimathéa; 15º, A resurreição; 16º, Gloria; Jesus sobe ao céo. Scenarios, guarda-roupa e adereços novos ao rigor da época. «Mise-en-scène» de EDUARDO VICTORINO.

Principiará ás 8 1/2 horas

Amanhã—**2 grandiosos espectaculos** — Em *Matinée* e á *NOITE*—17ª e 18ª representações d'O **Martyr do Calvario**. Bilhetes para estes espectaculos á venda na bilheteria.

THEATRO APOLLO

Companhia Dramatica Portugueza — Direcção de A. Taveira

HOJE Penultima representação **HOJE**

do vaudeville em 3 actos, original de A. Mars e H. Kerul, traducção livre de E. Garrido

O Major do 36

O papel de PAULETTE (cantora de café concerto) é desempenhado pela actriz ANGELA PINTO

Na representação tomam parte os artistas: MATTOS, Conde, L. PINTO, Portulez Justino, Rangel Junior, Gaspar, Vianna, Campos, C. Santos, França, ANGELA PINTO, THEREZA MATTOS, M. Santos, E. Eduarda, Nanette, L. de Oliveira, Monica, Elvira, C. da Fonseca e M. Tavares.

Preços e horas do costume.

Amanhã, domingo, 5, em matinée, á uma hora e meia da tarde e ás 8 1/2 da noite, ultimas representações—O MAJOR DO 36.

Sexta-feira, 10 do corrente— Beneficio do actor **A. Taveira**. A peça em 3 actos—**Os Velhos**, original de d. João da Camara. A 1ª representação nesta capital da peça em 1 acto—**A ceia dos cardeaes**, original de Julio Dantas.

Os bilhetes para qualquer destes espectaculos, acham-se desde já á venda.

THEATRO LYRICO

EMPREZA--G. SANSONE

—COMPANHIA LYRICA ITALIANA—

Temporada de 1902

Regente da orchestra maestro cav. G. Pelacco

Amanhã, domingo 5 de outubro

DESPEDIDA DA COMPANHIA

[illegible] Darclée

10ª RECITA EXTRAORDINARIA--MATINÉE A'S 1 1/2 HORA DA TARDE

Representação da opera baile, em 4 actos, musica do maestro Puccini

BOHÈME

Cantada pelos artistas: sra. H. DARCLÉE, C. [illegible] e sr. Zenatello.

Bilhetes á venda em casa dos srs. A. Napoleão & C., rua do Ouvidor n. 19.—

THEATRO LUCINDA

Empreza Celas & C.—Direcção Silva Pinto—Maestro Regente da orchestra A. Capitani

HOJE Sabbado 4 de Outubro **HOJE**

2ª representação [illegible] do drama phantastico em 1 prologo, 4 actos e 11 quadros, baseado na peça do mesmo titulo, por Gutierres da Silva, musica do maestro Gounod

FAUSTO

Distribuição — Fausto, Veiga; Mephistopheles, Soares de Medeiros; Valentim Sand; João Ayres; Vagner discipulo de Fausto, França; Benjamin ajudante de ditol, Leonardo; Um anjo, M. Vallet; Margarida Sand, Adelina Nunes; Sulforina, A Feiticeira e Olympia, Elvira Cerqueira; Elisa Magdalena Vallet; Leonor, Marcellina; Amelia, Olivia; Uma mulher, Marcellina; 1 popular, Feligue; 2º dito, Mendonça; 1 operario, Luiz Bastos e 2º dito, Xavier. Operarios, estudantes, soldados, povo de ambos os sexos, conductores de palanquins, feiticeiras, demonios, coristas, velhos, corpo de baile, etc., etc.

TITULO DOS quadros—1º, O laboratorio de Fausto; 2º O amor e o diabo; 3º, O antro das feiticeiras; 4º, Os jardins encantados; 5º, Fausto e Margarida; 6º, Mephistopheles; 7º, O [illegible]; 8º, O ouro do diabo; 9º, A Santa; 10º, O pacto infernal; 11, O arrependimento salva. Grandiosos bailados executados pela 1ª bailarina SALVADORA DO VALLE e o corpo de baile. Toda a bellissima musica foi caprichosamente ensaiada pelo maestro CAPITANI. Bellissimos scenarios apropriados á peça pintados pelos distinctos scenographos Carrancini, Coliva, Marroig e Affonso Silva. O scenario do prologo foi pintado pelo distincto scenographo Timotheo da Costa, alumno da Escola de Bellas-Artes e discipulo do pranteado scenographo Coliva. Surprehendentes machinismos, proficientemente arranjados pelo habil machinista Velloso Braga. Guarda-roupa riquissimo completamente novo. Cabelleiras confeccionadas pelo cabelleireiro Mello. Adereços da conceituada casa Joaquim Costa. Numerosa comparsaria.

Mise-en-scene a capricho. — Preços e horas do costume.

Amanhã — Domingo: GRANDIOSA «MATINÉE», FAUSTO

PARQUE FLUMINENSE

13 LARGO DO MACHADO 13

PROPRIETARIO PASCHOAL SEGRETO

HOJE Sabbado, 4 de outubro **HOJE**

Grandioso espectaculo

Exhibição dos predilectos artistas do publico

Lea Perla, Jorge, Eduardo das Neves e Os Ruiz Silva (pintores trapeiros)

Pela penultima vez a pedido geral, a apreciada pantomima

O ESQUELETO

Mise-en-scène do artista Gim's tomando parte Gim's, Lea, Emma, Leonor, Jorge e Silva.

Escolhido concerto pelo quartetto.

Patinação—Cinematographo

Fio aereo, balões, cavallinhos, montanhas russas, etc., etc., etc.

Entrada com direito a um divertimento 1$000.

AO PARQUE! AO PARQUE!

Amanhã, domingo — *Matinée* e variadissima funcção á noite, em que será representada pela ultima vez a pantomima O ESQUELETO.

THEATRO APOLLO

Companhia Lyrica Italiana—Direcção, MILONE e ROTOLI

1902. TEMPORADA DE PRIMAVERA 1902

Devendo chegar de Italia, no dia 12, a Companhia, estreará sexta-feira, 17 do corrente

Elenco artistico — Maestro ensaiador e director da orchestra, PUCCETTI GINO; maestro substituto, FERRARI CESARE; soprano dramatico, sra. FROSSNITZ ELLA; soprano lyrico, sra. ORBELLINI IZABELLA; soprano lyrico, sra. BARBIERI LINA; soprano ligeiro, sra. AIFOS SOFIA; meio soprano, sra. SALGADO ROSARITA; contralto, sra. MAZZI EMMA; tenor dramatico, sr. DELLE FORNACI ORAZIO; tenor ligeiro, sr. MONTIGNANI GIOVANNI; tenor lyrico, sr. SALA ALBERTO; baryton dramatico, sr. VINCI SALVATORE; baryton lyrico, sr. COSTA ALFREDO; baixo, sr. SPANGHER FRANCESCO; baixo, sr. BARTOLOMASI FRANCESCO. Comprimarios—Soprano, sra. MARCHETTI; tenor, sr. MAKNEZ; baixo, sr. DROVETTO. 30 coristas de ambos os sexos, oito bailarinas e 30 professores de orchestra.

Repertorio — Bohême, Tosca, Trovatore, Norma, Gioconda, Pagliacci, Sonnambula, Guarany, Ebrêa, Forza del Destino, Africana, Aida, Manon Lescaut, I Puritani, Carmen, Mefistofele, Rigoletto, Mignon, Otello, Cavalleria Rusticana, Zazà, Barbieri di Siviglia, I Lombardi Alla 1ª Crociata.

Na bilheteria do theatro, acha-se desde já aberta uma assignatura para 18 recitas, que serão realizadas em dias uteis e nunca mais de tres por semana.

Preços — Camarotes de 1ª ordem, 35$; cadeiras de 1ª classe, 6$; varandas, 4$; galerias numeradas, 1$500.

CASINO

Empreza — G. SEGUIN & C.

HOJE Sabbado, 4 de outubro HOJE

2 DESPEDIDAS 2

O TRIO CARLO EXCENTRICOS [illegible] Silva Carvalho e Relampago

Estrondoso successo dos novos [illegible]

MARIA, La Bonita

com seus dansarinos [illegible] com acompanhamentos de [illegible] bailados hespanhóes.

MLLE. YVES LATOUR

Diseuse, gracieuse, estrella dos [illegible] concertos europeus.

Mlle. Margot de Fregola

bailarina a transformação [illegible]

JAKSON AND MAY

INCRIVEL [illegible]

Uma corrida de bicyclettes [illegible]

Magnificos programmas [illegible] companhia.

Amanhã, domingo, á 1 1/2 hora, **Grande matinée familiar.**

Na proxima semana estréa da nova artista [illegible] esperada pelo vapor [illegible] Aquilaine.